

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022/TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE..

<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	Secretaria da Educação
<b>MODALIDADE:</b>	Tomada de Preços
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	Menor Preço Global
<b>TIPO DE EXECUÇÃO:</b>	Execução Indireta.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	Empreitada por preço unitário
<b>DATA E HORA DE ABERTURA:</b>	Até as 08h00min do dia 11 de maio de 2022.
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará.

**PREÂMBULO:**

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 614/2021, de 01 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014.

**Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:**

- ANEXO I** - Projeto Básico;
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de proposta;
- ANEXO III** - Minuta de contrato;
- ANEXO IV** - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- ANEXO V** - Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VI** - Minuta de Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação;
- ANEXO VII** - Modelo de Procuração.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1.0 DO OBJETO:**

1.1 - A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

**1.2. DO VALOR ESTIMADO:**

1.2 - O valor estimado total global está em torno de **R\$ 596.307,32 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e sete reais e trinta e dois centavos)** conforme orçado pela administração.

**2.0. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**2.5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS PRESENCIAIS:**

2.5.1. Conforme Decreto Estadual nº 33.955, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, que trata das regras de isolamento social, bem como Decreto Municipal nº. \_\_\_\_/2022, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 (disponível em: [https://www.\\_\\_\\_\\_.ce.gov.br](https://www.____.ce.gov.br)), só poderão adentrar no Setor de Licitações / Sala de Sessões, os representantes (licitantes) que estiverem fazendo o uso de máscara de proteção. O não uso por parte do representante não resultará em exclusão do



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

certame, no entanto o mesmo deverá apenas entregar os envelopes de Habilitação/Proposta de Preços, preenchendo protocolo apropriado e não permanecer no ambiente da sessão de julgamento.

2.5.2. Para todos os presentes, será organizado o ambiente da sessão de julgamento com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes.

2.5.3. Importante o uso de álcool, preferencialmente em gel, para higienização.

2.5.4. Vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes públicos pertencentes ao grupo de risco.

2.5.5. Necessário observar que não se trata aqui de invasão às competências dos órgãos de vigilância sanitária, mas tão-somente de recomendações às unidades administrativas e comissão de licitação no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais (inclusive eventuais cidadãos), estimular a participação de empresas interessadas no certame, oferecendo-lhes um ambiente adequado de disputa, e salvaguardar os agentes de compras. (Texto retirado do OFÍCIO Nº 6347/2020/GAB-CE/CEARÁ/CGU).

2.5.6. Será permitida a entrada de pessoas para assistirem as sessões públicas desde com utilização de máscara de proteção, manter o afastamento previsto no item 2.5.2 e não pertencer ao grupo de risco.

2.5.7. Cumprimento de outras normas determinadas pelas autoridades sanitárias de saúde.

**2.6.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.6.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
  - I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
  - II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON;
  - III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
  - IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.6.1.2 - Para averiguação do disposto contido no item “2.6.1.1. a)” acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.6.2 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.6.3 - Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.6.4 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Cascavel, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de CASCAVEL, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.6.5 - O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.7. **JUSTIFICATIVA** vedação a participação de consórcio:

2.7.1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.7.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.7.3. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.6.1.1. “d” do Edital supra, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

**2.7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.7.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital.

2.7.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.7.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.7.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.7.5 – Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.7.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.7.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

**2.8. DAS IMPUGNAÇÕES**

2.8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.8.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.8.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.8.5. Os pedidos de impugnação poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação ou enviados através do endereço eletrônico: \_\_\_\_\_@gmail.com.

### 3.0 DOS ENVELOPES

3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes **LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação ***não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil*** para a abertura do certame.

3.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço”), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº “A” – DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022/TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº “B” - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022/TP

### 4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”.

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

4.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

**4.2 - Os Documentos de Habilitação consistirão de:**

4.2.0. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação:

**4.2.1- Habilitação Jurídica:**

4.2.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.2.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**4.2.1.5. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**

**4.2.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

**OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.**

**4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.2.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

**4.2.3.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de **ATESTADO TÉCNICO** fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “**CONTRATADA**”, acompanhadas das anotações e registros de responsabilidade *técnica* (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, tudo com base no **Acórdão 3094/2020-TCU-Plenário**, cujos serviços de maior relevância a serem comprovados são:

• C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30x30cm M2 (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE
- C2473 PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER
- 102364 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO M2 GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021

4.2.3.3. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

**4.2.3.4. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL** possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO TÉCNICO reconhecido(s) pelo CREA que comprove a execução de obras com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, com itens parcelas de maior relevância abaixo:

- C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)
- C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30x30cm M2 (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE
- C2473 PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER
- 102364 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO M2 GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021

4.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregados" ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS.
- a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante;
- a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.3.5. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.2.3.5.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.3.6. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

4.2.3.7. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.3.8. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

**4.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.2.4.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.4.3. Entende-se que a expressão “*na forma da lei*” constante no item 4.2.4.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme **Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU.**

4.2.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

4.2.4.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo *na forma da lei*.

4.2.4.6. Entende-se que a expressão “*na forma da lei*” constante no item 4.2.4.5 engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

**OBS!:** A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013-MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**4.2.4.9.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):**

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

**4.2.4.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;

**4.2.4.11. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93**, no montante de R\$ 5.963,07 (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos) em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.2.4.11.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.11.2. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.11.3. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

4.2.4.11.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cascavel.
- b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.4.11.5. Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.2.4.12 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

4.2.4.13 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

4.2.4.14 - A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

**4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

4.2.5.1 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.2 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.3 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

4.2.5.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.

4.2.5.5 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.5.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

**5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"**

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

**5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:**

5.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**

5.2.2. O **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**, contendo:

5.2.2.1. Nome da empresa **PROPONENTE**, endereço e número de inscrição no CNPJ;

5.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.2.3. Preço global, expresso em real;

5.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;

5.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.

5.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional:

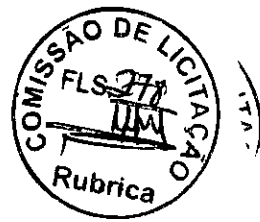
a). **Planilha de Preços**, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO I – Projeto Básico**, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.

b). **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com os serviços, conforme o **ANEXO I – Projeto Básico**, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).

c). **Na elaboração da Composição de Preços Unitários**, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

e) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"ENCARGOS SOCIAIS"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.



**ESTADO DO CEAR **  
**MUNIC PIO DE CASCAVEL**  
**COMISS O PERMANENTE DE LICITA O**

5.3.1. Na elabora o da Proposta de Pre o, o licitante dever  observar as seguintes condi es: Os pre os unit rios propostos para cada item constante da Planilha de Or amento dever o incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo hor rio de utiliza o de equipamentos, m o-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.3.2. Tendo em vista que a presente licita o trata de EMPREITADA POR PRE O UNIT RIO, o **ANEXO I – Projeto B sico**, dever  ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer raz o, n o podendo, no entanto, o pre o total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.

5.3.3. Correr o por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.3.4. Prazo de garantia das obras ser  de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do C digo Civil.

5.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS dever o ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a  ltima folha, de modo a refletir o seu n mero exato.

5.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS dever o ser utilizadas at  no m ximo 02 (duas) casas decimais ap s a v rgula, para o valor unit rio. O que constar na proposta impressa dever  corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletr nica sob pena de desclassifica o.

5.3.7. A planilha or ament ria em m dia eletr nica dever  ter os totais arredondados para duas casas decimais e dever  ser apresentada dentro do Envelope "B".

5.3.8. Ocorrendo diverg ncia entre os valores propostos, prevalecer o os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unit rio e total, prevalecer  o valor unit rio.

**6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITA O:**

6.1 Os trabalhos da sess o p blica para recebimento dos Documentos de Habilita o e Propostas Comerciais obedecer o aos tr mites estabelecidos nos subitens seguintes:

6.1.1. Na presen a das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir   sess o, a COMISS O receber  os inv lucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilita o e as Propostas Comerciais.

6.1.2. Para a boa condu o dos trabalhos, cada LICITANTE dever  se fazer representar por, no m ximo, 1 (uma) pessoa.

6.1.3. Os membros da COMISS O e 3 (tr s) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinar o e rubricar o todas as folhas dos Documentos de Habilita o e Propostas Comerciais apresentados.

6.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITA O e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-  a abertura daqueles referentes   documenta o de habilita o.

6.1.5. A COMISS O poder  a seu exclusivo crit rio, proclamar na mesma sess o o resultado da habilita o, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.1.6. Proclamado o resultado da habilita o, e decorrido o prazo para interposi o de recurso, ou no caso de ren ncia do direito recursal, a COMISS O proceder  a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 6.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 6.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.
- 6.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.
- 6.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 6.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.
- 6.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 6.8.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.
- 6.8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 6.8.3. Para o efeito do disposto no subitem 6.5.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;
  - b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - c) O disposto no item 6.8.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.2, será realizado



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

6.8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.8.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6.9. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.11. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

#### **7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

##### **A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

##### **B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"**

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.3.6- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global **DESTA LICITAÇÃO**, entre as **LICITANTES** classificadas;

##### **7.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

7.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

7.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

##### **7.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:**

7.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

**7.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível.** Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;

7.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

7.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

7.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

**7.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;**

7.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 - A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da **Secretaria exibida no Preambulo deste edital.**

8.2 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

8.3 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**9.0 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;

9.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.6-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**10.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:**

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até 04 (quatro) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Da Educação.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (**Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER**).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:**

11.1. As obrigações das partes estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

**12.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1. As condições de pagamento estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

**13.0 - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ ORÇ. P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
08	02	12.361.0003.1.010	1500100100 1541000000 1569000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

**14.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

14.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

**15.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

15.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

**16.0 - DA SUB-CONTRATAÇÃO**

16.1. Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato

**17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;  
V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### **18.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

18.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

### **19.1. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS**

19.1.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **a contar da intimação do ato**, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, **imediatamente após a lavratura da respectiva ata**. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

19.1.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.1.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19.1.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: [licitacao@cascavel.ce.gov.br](mailto:licitacao@cascavel.ce.gov.br), ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de Cascavel-Ce.

19.1.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

19.1.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

19.1.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

19.1.8. O recurso terá efeito suspensivo.

19.1.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.1.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

19.1.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

**19.2- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:**

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

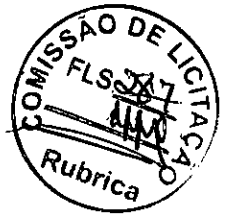
IV) O pedido, com suas especificações.

19.2.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

**20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.






ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 20.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.
- 20.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.
- 20.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 20.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
- 20.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.
- 20.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.
- 20.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.
- 20.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.
- 20.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 20.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.
- 20.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h as 12h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel (<https://www.cascavel.ce.gov.br>).
- 20.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

### 21.0 - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cascavel (CE), 22 de abril de 2022.

  
José Ednaldo Cipriano  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# ANEXO I - PROJETO BÁSICO



PREFEITURA DE  
**CASCAVEL**  
Ceará

# Secretaria da Educação



- **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E ÁREA DE LAZER DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO.**

Memorial descrito  
Especificações técnicas

**ABRIL / 2022**

**Carlos Magno L. F. Júnior**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: N° 061737708-1  
(85) 9 9793.5033



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE  
CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098  
Email: educacao@cascavel.ce.gov.br





## GENERALIDADES

### 1.1 Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, s o adotadas as seguintes defini es:

- **CONTRATANTE:**  rg o que contrata a execu o de servi os e obras de constru o, complementa o, reforma ou amplia o de uma edifica o ou conjunto de edifica es.
- **CONTRATADA:** empresa ou profissional contratado para a execu o dos servi os e obras de constru o, complementa o, reforma ou amplia o de uma edifica o ou conjunto de edifica es.
- **FISCALIZA O:** atividade exercida de forma sistem tica pela **CONTRATANTE** e seus prepostos, objetivando a verifica o do cumprimento das disposi es contratuais, t cnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

### 1.2 Objetivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os servi os a executar, fornecer as diretrizes t cnicas e informa es pertinentes   elabora o dos servi os a serem executados.

### 1.3 Fase Preliminar

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitet nico, projetos complementares de engenharia e planilhas or ament rias, sendo que no caso de eventual diverg ncia entre informa es contidas nos projetos, memorial descritivo e or amento, a **CONTRATADA** dever  obedecer aos dois primeiros ou a crit rio dos autores dos projetos e da **FISCALIZA O**.

A **CONTRATADA** ao apresentar o pre o para a execu o dos servi os e da obra esclarecer  que n o teve d vidas na interpreta o dos detalhes construtivos e das recomenda es constantes das presentes especifica es.



## 1.4 Fase Contratual

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exiguidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;

- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;

- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;

- O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;

- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;





- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- Advertência;
- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## 1.5 Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

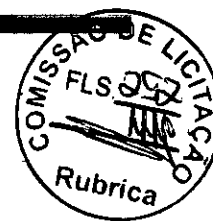
A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;





- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;

- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.

- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e conseqüentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.





## 2. RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.



### 2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

### 2.2 Recebimento Definitivo

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

## 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 3.1 Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão







obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

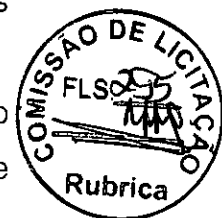
- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;

- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais; equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se





existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades..

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.





## 5. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão feitas com tijolos furados, sendo que as paredes de 1 tijolo devem ter 25 cm de espessura e as de ½ tijolo 15 cm de espessura. Assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A espessura das juntas será de 10 mm, rebaixadas a colher, a fim de garantir uma perfeita aderência do revestimento.

As alvenarias deverão apresentar prumos e alinhamentos perfeitos, além de fiadas niveladas. No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura, no respaldo de alvenaria não encunhados será executado cinta de concreto armado.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com as alvenarias serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando-se o cuidado, quando for o caso de elemento estrutural de concreto aparente, não deixar o chapisco invadir a área que for exposta.

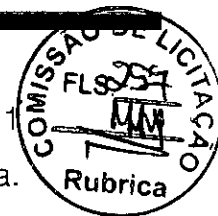
## 6. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos em serralheria, nos caixilhos, serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos detalhes e indicações nos desenhos do projeto e as especificações próprias, além das presentes normas no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.





A fixação dos caixilhos será feita com grapas de ferro em cauda de andorinha.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa tipo zarcão, e já ser entregue com dobradiças e fechaduras tipo trincos de banheiros.



## 7. COBERTURA

### 7.1 Telhado

As telhas cerâmicas coloniais, bem como as peças para cumeeira, deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante. Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos. Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade. Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.

## 8. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

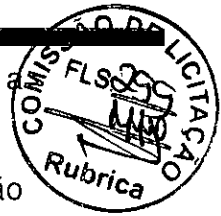
Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).





Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## 8.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

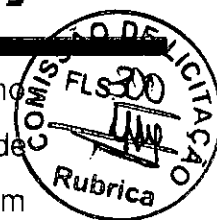
## 8.2 Reboco

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.





Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## 9. PISOS

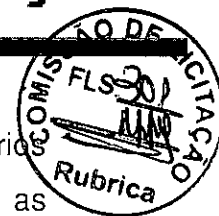
### 9.1 Piso Industrial

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme indicado no projeto.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretando, 5% do peso do cimento. O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Deverá ser usada mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, aprumadas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplica-se a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.





## 10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

O esgotamento sanitário será realizado através de coletor predial de materiais e diâmetro adequado de forma a proporcionar o rápido escoamento dos efluentes conforme especificado em projeto, que conduzirá os esgotos sanitários até um sistema de fossa-sumidouro instalada.

Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto arquitetônico. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

A rede de esgoto deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha. Está incluso neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

As conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC de primeira linha. As novas tubulações deverão ser ligadas à rede existente.

As caixas sifonadas deverão ser de primeira linha com grelha metálica.





O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.



## 11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 11.1 Cabos

Serão utilizados cabos de isolamento 1 KV, em bitola apropriada.

Os circuitos terminais serão executados com cabos nas cores:

- FASES - vermelho, preto e branco
- NEUTRO - azul
- TERRA - verde
- RETORNO - vermelho

### 11.2 Disjuntores

Geral Tipo NO FUSE – com compensação térmica, carga de ruptura de acordo com o alimentador –(mínimo 15 KA)

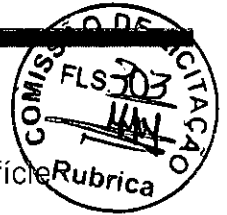
Parciais- com compensação térmica, capacidade de ruptura mínima de 10 KA.

### 11.3 Luminárias

As luminárias fluorescentes serão fabricadas em aço fosfatizado, pintados por processo eletrostático, dotadas de conjunto ótico em alumínio de alta refletância e aletas antiofuscantes, equipadas com reator do tipo eletrônico, partida rápido e alto fator de potência.

As luminárias serão embutidas no forro PVC e também de sobrepor, quando não puderem ser embutidas.





## 12. PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

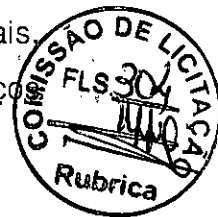
Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.





Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



## 12.1 Textura acrílica

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, na saliência das esquadrias, conforme projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## 12.2 Látex acrílico

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.





## 13. SERVIÇOS DIVERSOS

### 13.1 Letreiro

O letreiro será confeccionado em chapa de aço galvanizado n.26 com 50 cm de desenvolvimento, será aplicado um fundo anticorrosivo (zarcão) e pintado com esmalte sintético.

## 14. SERVIÇOS FINAIS

### 14.1 Limpeza final

Deverá ser removido todo o entulho do terreno.

Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas.

A limpeza de pisos, vidros, metais, fechaduras e etc. deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais.

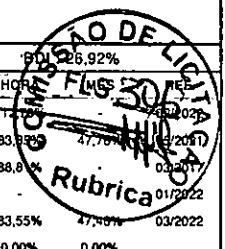
Retirada de argamassa endurecida e respingo de tintas, com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e ferragem das esquadrias.

*Carlos Magno Lima Fonseca Junior*  
**Carlos Magno L. F. Júnior**  
**Engenheiro Civil**  
CREA-CE: Nº 061737708-1  
(85) 9 9793.5033




## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

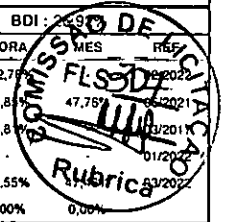
<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022	26,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	
			0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>908,82</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
2	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADAS</b>						<b>35.880,25</b>
2.1	C1042	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	11,00	105,76	1.163,36
2.2	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	9,00	17,55	157,95
2.3	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	23,28	29,56	688,16
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	12,57	14,10	177,24
2.5	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	128,42	7,26	932,33
2.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	100,00	8,81	881,00
2.7	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	352,25	44,07	15.523,66
2.8	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	SEINFRA	M2	211,97	50,86	10.780,79
2.9	C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	SEINFRA	M2	358,57	15,55	5.575,76
3	<b>PAREDES E RECUPERAÇÃO DE COBOGÓS</b>						<b>18.195,91</b>
3.1	C4740	RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP.=25MM	SEINFRA	M2	30,00	282,57	8.477,10
3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	7,43	59,82	444,46
3.3	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	19,49	198,89	3.876,37
3.4	C0806	COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	84,12	64,17	5.397,98
4	<b>PISOS</b>						<b>48.840,90</b>
4.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	10,50	524,32	5.505,36
4.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	174,94	92,37	16.159,21
4.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	368,43	40,83	15.043,00
4.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF. 09/2021	SINAPI	M2	368,43	2,50	921,08
4.5	00040671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	SINAPI	M2	133,34	56,39	7.519,04
	C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	M2	15,88	232,57	3.693,21
5	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>56.836,06</b>
5.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	34,21	344,61	11.789,11
5.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	91,66	38,49	3.527,99
5.3	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	66,00	29,96	1.977,36
5.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	22,00	121,08	2.663,76
5.5	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	183,32	8,60	1.576,55
5.6	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	20,02	287,10	5.747,74
5.7	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	20,02	153,33	3.069,67
5.8	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	20,02	48,55	971,97
5.9	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	20,74	384,54	7.975,36
5.10	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	6,93	380,20	2.634,79
5.11	C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	24,01	209,64	5.033,46

**Carlos Magno L. F. Júnior**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: N° 061737708-1  
 (85) 3 4793.5033

		<h2 style="text-align: center;">PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2>			
<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA :</b> 29/03/2022		<b>BDI :</b> 2,99%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaloza	112,75	02/2022
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85	47,76
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,8	01/2016
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO		01/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.12	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	9,55	494,52	4.722,67
5.13	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	3.683,62	3.683,62
5.14	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	4,50	324,89	1.462,01
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>74.324,98</b>
6.1	C0776	CHAPISAR C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	563,11	6,18	3.480,02
6.2	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	563,11	29,27	16.482,23
6.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	125,36	70,93	8.891,78
6.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	125,36	10,73	1.345,11
6.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	450,08	90,17	40.583,71
6.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	450,08	7,87	3.542,13
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>24.680,82</b>
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	204,54	50,60	10.349,72
7.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	30,15	11,93	359,69
7.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	161,01	54,51	8.776,66
7.4	C2446	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	SEINFRA	M2	100,01	45,23	4.523,45
7.5	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	11,93	56,27	671,30
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>19.551,48</b>
8.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	214,28	4.071,32
8.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	193,21	3.477,78
8.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	7,00	741,43	5.190,01
8.4	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	501,37	1.002,74
8.5	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	102,00	510,00
8.6	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	7,00	98,04	686,28
8.7	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,77	481,05	851,46
8.8	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	388,61	1.554,44
8.9	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	2,00	225,57	451,14
8.10	C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	UN	2,00	609,70	1.219,40
8.11	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	1,12	479,38	536,91
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>27.173,05</b>
9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	49,00	229,58	11.249,42
9.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LAMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	3,00	69,40	208,20
9.3	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	20,00	104,98	2.099,60
9.4	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	605,67	1.211,34
9.5	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	14,00	16,30	228,20
9.6	C4776	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	36,00	39,74	1.430,64
9.7	C4778	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	36,00	50,89	1.832,04

Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREC. C.E.: N° 461737708-1  
(85) 9 9793.6033



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

<b>Rubrica</b> 0,00%    0,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.8	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	13,00	85,30	1.108,90
9.9	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	137,47	137,47
9.10	92982	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	108,00	16,84	1.818,72
9.11	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	40,00	7,16	286,40
9.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	12,00	463,51	5.562,12
10	<b>PINTURA</b>						<b>97.769,69</b>
10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	150,75	11,85	1.786,39
10.2	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	92,33	16,67	1.539,14
10.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	92,33	20,73	1.914,00
10.4	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	SEINFRA	M2	445,80	16,01	7.137,26
10.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.142,55	19,38	22.142,62
10.6	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	942,17	11,11	10.467,51
10.7	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	942,17	16,50	15.545,81
10.8	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	330,21	29,65	9.790,73
10.9	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	1.047,49	19,66	20.593,65
10.10	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	942,17	7,18	6.764,78
10.11	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	SINAPI	M2	2,59	33,90	87,80
11	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						<b>65.667,32</b>
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.201,81	10,88	13.075,69
11.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,60	111,45	401,22
11.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	26,00	85,20	2.215,20
	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	109,00	83,80	9.134,20
11.5	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	M2	175,14	64,05	11.217,72
11.6	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	M2	91,12	204,98	18.677,78
11.7	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46
11.8	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	2,00	2.128,73	4.257,46
11.9	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	3.181,59	3.181,59

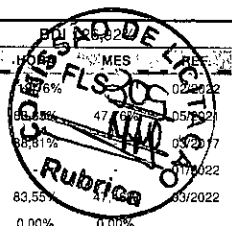
VALOR BDI TOTAL: 126.478,04

*Carlos Magno Lima Frazeeiro*  
 Carlos Magno L. F. Junior  
 Engenharia Civil  
 CREA: N° 061737708-1  
 9 9793.5033

VALOR ORÇAMENTO: 469.829,28


VALOR TOTAL: 596.307,32

RESUMO DO ORÇAMENTO																															
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022																												
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>87,6%</td> <td>02/03/22</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>6,25%</td> <td>47/06/21</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>38,81%</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td>17/02/22</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	PERCENTUAL	DATA	SBC	2022/02 - Fortaleza	87,6%	02/03/22	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	6,25%	47/06/21	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	38,81%	03/2017	SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO		17/02/22	SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	PERCENTUAL	DATA																											
	SBC	2022/02 - Fortaleza	87,6%	02/03/22																											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	6,25%	47/06/21																												
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	38,81%	03/2017																												
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO		17/02/22																												
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	03/2022																												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																												
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)																														
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE																														



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	908,82	0,15
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	35.880,25	6,02
3	PAREDES E RECUPERAÇÃO DE COBOGÓS	18.195,91	3,05
4	PISOS	48.840,90	8,19
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	56.836,06	9,53
6	REVESTIMENTOS	74.324,98	12,46
7	COBERTURA	24.680,82	4,14
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	19.551,48	3,28
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.173,05	4,56
10	PINTURA	97.769,69	16,40
11	SERVIÇOS DIVERSOS	65.667,32	11,01
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	126.478,04	21,21
		VALOR BDI TOTAL:	126.478,04 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	469.829,28
		VALOR TOTAL:	596.307,32

Carlos Magno L. F. Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: N° 61737708-1  
 (85) 9 9793.5033

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																														
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022																											
	DESCRÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	BDI : 26,92%																											
	LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)																												
	CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE																												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,66</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,48</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>89,23</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>77,00</td> <td>01/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>81,55%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	REF.	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,66	02/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	85,48	03/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,23	03/2017	SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	77,00	01/2021	SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	81,55%	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	REF.																											
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,66	02/2022																											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	85,48	03/2021																											
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,23	03/2017																											
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	77,00	01/2021																											
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	81,55%	03/2022																											
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			0,00%																											

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	Comprimento*Altura	Altura	Compriment	QTD
Placa da Obra		2,00000000	3,00000000	6,00
				6,00

### 2.1. C1042 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	Comprimento*Altura*Largura	Altura	Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO P/ PORTA P3		2,10000000	0,90000000	0,15000000	0,28
DEMOLIÇÃO P/ 6 J1		2,40000000	7,20000000	0,15000000	2,59
DEMOLIÇÃO P/P13		2,10000000	0,90000000	0,15000000	0,28
DEMOLIÇÃO P/ P17		2,10000000	2,00000000	0,15000000	0,63
DEMOLIÇÃO P J2		0,50000000	0,40000000	0,15000000	0,03
DEMOLIÇÃO PARA GRADIL FACHADA		3,20000000	8,96000000	0,15000000	4,30
DEMOLIÇÃO P J3		1,10000000	0,53000000	0,15000000	0,09
DEMOLIÇÃO parte da arquibancada		1,08000000	2,70000000	0,96000000	2,80
					11,00

### 2.2. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

	Quantidade	QTD
WC FEM	4,00000000	4,00
WC MASC	5,00000000	5,00
		9,00

### 2.3. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

	Largura*Altura*Quantidade	Altura	Largura	Quantidade	QTD
C33		0,25000000	3,33000000	1,00000000	0,83
C34		0,20000000	3,33000000	1,00000000	0,67
C35		0,21000000	1,94000000	1,00000000	0,41
C36		1,60000000	2,38000000	2,00000000	7,62
C37		1,60000000	2,35000000	2,00000000	7,52
C38		1,60000000	1,96000000	1,00000000	3,14
C39		1,60000000	1,93000000	1,00000000	3,09
					23,28

### 2.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	Largura*Altura*Quantidade	Altura	Largura	Quantidade	QTD
P6		1,86000000	0,66000000	2,00000000	2,46
P9		2,06000000	0,79000000	1,00000000	1,63
P10		1,80000000	0,69000000	1,00000000	1,24
P11		1,80000000	0,64000000	1,00000000	1,15
P12		1,83000000	0,55000000	1,00000000	1,01

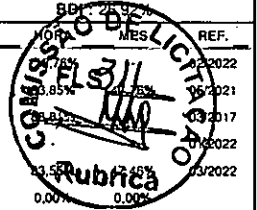
Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: Nº 061737708-1  
(85) 9 9793.5033





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P13	Largura*Altura*Quantidade	1,80000000	0,66000000	1,00000000	1,19
P14	Largura*Altura*Quantidade	1,80000000	0,65000000	1,00000000	1,17
P15	Largura*Altura*Quantidade	1,80000000	0,62000000	1,00000000	1,12
P16	Largura*Altura*Quantidade	2,00000000	0,80000000	1,00000000	1,60
					12,57

### 2.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)


		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P1	Largura*Altura*Quantidade	2,40000000	1,23000000	1,00000000	2,95
P2	Largura*Altura*Quantidade	1,95000000	1,00000000	1,00000000	1,95
P3	Largura*Altura*Quantidade	2,45000000	2,45000000	1,00000000	6,00
P4	Largura*Altura*Quantidade	1,82000000	2,43000000	2,00000000	8,85
P5	Largura*Altura*Quantidade	1,02000000	1,95000000	2,00000000	3,98
P7	Largura*Altura*Quantidade	2,27000000	0,83000000	1,00000000	1,88
P8	Largura*Altura*Quantidade	2,05000000	0,74000000	2,00000000	3,03
P17	Largura*Altura*Quantidade	1,92000000	0,82000000	1,00000000	1,57
P18	Largura*Altura*Quantidade	2,08000000	0,74000000	1,00000000	1,54
P19	Largura*Altura*Quantidade	2,93000000	3,30000000	1,00000000	9,67
P20	Largura*Altura*Quantidade	1,94000000	0,80000000	1,00000000	1,55
P21	Largura*Altura*Quantidade	1,86000000	0,83000000	1,00000000	1,54
P22	Largura*Altura*Quantidade	2,25000000	0,80000000	1,00000000	1,80
P23	Largura*Altura*Quantidade	2,25000000	1,00000000	1,00000000	2,25
Ambrado velho	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	79,86000000	1,00000000	79,86
					128,42

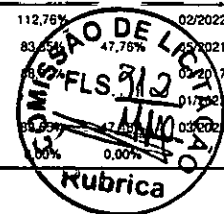
### 2.6. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

	Quantidade	QTD
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA DANIFICADO EM REBOCO E COBOGÓS	100,00000000	100,00
		100,00

### 2.7. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

	Area	QTD
PISO PALCO	73,95000000	73,95
PAREDES PALCO	39,05000000	39,05
PISO SALA DE ESPORTES	13,35000000	13,35
DORMITÓRIO FEM	19,21000000	19,21
DORMITÓRIO MASC	19,21000000	19,21
ESCADA	4,06000000	4,06
CAMARIM PISO	14,15000000	14,15

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																																								
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	BDI : 26,92%																																				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td></td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>78,94%</td> <td></td> <td>02/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>80,93%</td> <td></td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>80,93%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	78,94%		02/2017	SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	80,93%		01/2022	SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	80,93%	47,76%	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022																																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021																																				
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	78,94%		02/2017																																				
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	80,93%		01/2022																																				
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	80,93%	47,76%	03/2022																																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																																								
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)																																							
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE																																							



	Area	QTD
CAMARIM PAREDE	52,84000000	52,84
WC FEM PISO	10,35000000	10,35
WC FEM PAREDE	40,90000000	40,90
WC MASC PISO	13,44000000	13,44
WC MASC PAREDE	41,27000000	41,27
REVESTIMENTO CHUVEIROS PISCINA	4,20000000	4,20
REVESTIMENTO DECK/COZINHA	6,27000000	6,27
		352,25

### 2.8. C1073 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS (M2)

	Quantidade	QTD
ENTORNO DA PISCINA	211,97000000	211,97
		211,97

### 2.9. C2941 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO (M2)

	Quantidade	QTD
ÁREA AO LADO DA PISCINA	202,69000000	202,69
ÁREA EXTERNA/CALÇADA	105,91000000	105,91
ÁREA PROXIMO A ENTRADA DOS BANHEIROS	17,23000000	17,23
ÁREA PROXIMO A SUBIDA PARA OS DORMITÓRIOS	32,74000000	32,74
		358,57

### 3.1. C4740 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP.=25MM (M2)

	Quantidade	QTD
RECUPERAÇÃO DE COBOGÓS VIGAS	30,00000000	30,00
		30,00

### 3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)


	Altura	Largura	QTD
ALVENARIA P/ RECEBER GRADIL PISCINA	0,50000000	14,85000000	7,43
ALVENARIA SALAS NOVAS	0,00000000	0,00000000	0,00
			7,43

### 3.3. C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

	Area	QTD
Tampas Galeria lado da quadra	13,33000000	13,33
tampas galeria lado piscina	6,16000000	6,16
		19,49

### 3.4. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

	Altura	Compriment	QTD
Fechamento Lateral com vizinho	1,20000000	40,65000000	48,78

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																															
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022																												
	DESCRÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	BDI : 26,92%																												
	LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112/18</td> <td>02/02/22</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83/21</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83/21</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83/21</td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83/21</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	REF.	SBC	2022/02 - Fortaleza	112/18	02/02/22	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83/21	05/2021	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	83/21	03/2017	SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83/21	01/2022	SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83/21	02/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	REF.																											
SBC	2022/02 - Fortaleza	112/18	02/02/22																												
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83/21	05/2021																												
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	83/21	03/2017																												
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83/21	01/2022																												
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83/21	02/2022																												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																												
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE																														

		Altura	Compriment	QTD
FECHAMENTO FUNDOS EM CIMA DO PALCO	Comprimento*Altura	11,78000000	3,00000000	35,34
				84,12

#### 4.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		Altura	Quantidade	QTD
Área de piso industrial x 0,06	Altura*Quantidade	0,06000000	174,94000000	10,50
				10,50

#### 4.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

	Area	QTD
Palco e Rampas	73,95000000	73,95
Calçada	4,38000000	4,38
Wc Fem	10,35000000	10,35
CamariM	14,25000000	14,25
Wc Masc	13,44000000	13,44
Varanda	9,96000000	9,96
Sala de funcionarios	21,85000000	21,85
Depósito	4,61000000	4,61
Banheiro	3,79000000	3,79
S. Secretário	7,33000000	7,33
Wc Secretário	2,70000000	2,70
Coordenação	8,33000000	8,33
		174,94

#### 4.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	Area	QTD
CALÇADA EXTERNA ACESSO	104,36000000	104,36
PASSEIO AO LADO DA PISCINA	196,36000000	196,36
CALÇADA EM FRENTE AOS BANHEIROS	19,28000000	19,28
CALÇADA AO LADO DOS BANHEIROS E ACESSO A UM DOS DORMITÓRIOS	15,63000000	15,63
CALÇADA DE ACESSO AO DORMITÓRIO 2	32,80000000	32,80
		368,43

#### 4.4. 97087 - CÂMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF\_09/2021 (M2)

	Area	QTD
ÁREA DE PISO INTETRAVADO	368,43000000	368,43
		368,43

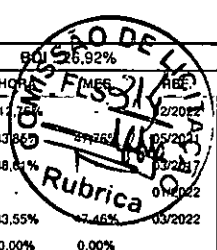
#### 4.5. 00040671 - PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL (M2)

	Area	QTD
ENTORNO DA PISCINA + ÁREA CHUVEIROS	133,34000000	133,34



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022	80,26,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			112,75% 02/2022
			83,86% 05/2021
			88,81% 03/2022
			83,55% 07/2022
			0,00% 0,00%



	Area	QTD
		133,34

### 4.6. C3014 - PEDRA SÃO TOMÉ (M2)

	Area	QTD
BORDA PISCINA	15,88000000	15,88
		15,88

### 5.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

	Largura*Altura*Quantidade	Altura	Largura	Quantidade	QTD
P5	Largura*Altura*Quantidade	1,86000000	0,80000000	1,00000000	1,49
P7	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,66000000	1,00000000	1,39
P8	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	2,00000000	3,78
P11	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,74000000	2,00000000	3,11
P12	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	2,00000000	3,78
P13	Largura*Altura*Quantidade	1,80000000	0,90000000	1,00000000	1,62
P14	Largura*Altura*Quantidade	1,80000000	0,60000000	2,00000000	2,16
P15	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,55000000	1,00000000	1,16
P16	Largura*Altura*Quantidade	1,80000000	0,60000000	1,00000000	1,08
P17	Largura*Altura*Quantidade	1,80000000	0,90000000	1,00000000	1,62
P18	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P27	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	4,00000000	6,72
P28	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	1,00000000	1,26
					34,21

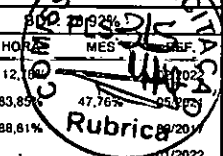
### 5.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATEENTE DE MADEIRA (M)

	Quantidade	QTD
P5	4,57000000	4,57
P7	4,91000000	4,91
P9	5,15000000	5,15
P11	9,98000000	9,98
P12	10,30000000	10,30
P13	4,55000000	4,55
P14	8,50000000	8,50
P15	4,80000000	4,80
P16	4,25000000	4,25
P17	4,55000000	4,55
P18	5,05000000	5,05
P27	20,20000000	20,20
P28	4,85000000	4,85
		91,66

### 5.3. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA :</b> 29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	Quantidade	QTD
3 DOBRADIÇAS POR PORTA (22 PORTAS)	66,00000000	66,00
		66,00

### 5.4. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

	Quantidade	QTD
Fecharuda para 22 portas	22,00000000	22,00
		22,00

### 5.5. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

	Quantidade	QTD
Quantidade de forramento *2	183,32000000	183,32
		183,32

### 5.6. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
J1	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	1,20000000	7,00000000	3,36
J2	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	0,50000000	3,00000000	0,60
J3	Largura*Altura*Quantidade	1,10000000	2,00000000	7,00000000	15,40
J4	Largura*Altura*Quantidade	1,10000000	0,60000000	1,00000000	0,66
					20,02

### 5.7. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)


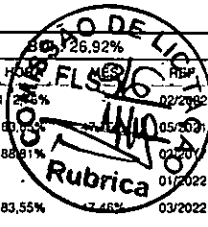
	Quantidade	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA	20,02000000	20,02
		20,02

### 5.8. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

	Quantidade	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA	20,02000000	20,02
		20,02

### 5.9. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P1	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,23000000	1,00000000	2,58
P3	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	2,45000000	1,00000000	5,15
P6	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,82000000	1,00000000	3,82
P8	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,00000000	1,00000000	2,10
P10	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,00000000	1,00000000	2,10
P21	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	1,00000000	1,68
P23	Largura*Altura*Quantidade	1,92000000	0,82000000	1,00000000	1,57
P26	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,83000000	1,00000000	1,74
					20,74

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																													
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022																												
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>80,26%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>80,26%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,01%</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	FORTE	VERSÃO	SBC	2022/02 - Fortaleza	80,26%	02/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	80,26%	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,01%	04/2021	SICRO	2021/11 COM DESONERAÇÃO		01/2022	SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	FORTE	VERSÃO																											
	SBC	2022/02 - Fortaleza	80,26%	02/2022																											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	80,26%	05/2021																												
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,01%	04/2021																												
SICRO	2021/11 COM DESONERAÇÃO		01/2022																												
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	03/2022																												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																												
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)																														
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																														

**5.10. C3733 - PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)**

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P19	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P20	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	1,00000000	1,89
					6,93

**5.11. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

		Extensão	QTD
DIL FACHADA	Extensão	9,04000000	9,04
GRADIL PISCINA	Extensão	14,97000000	14,97
			24,01

**5.12. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P22	Largura*Altura*Quantidade	2,03000000	1,20000000	1,00000000	2,44
P24	Largura*Altura*Quantidade	2,03000000	1,20000000	1,00000000	2,44
P25	Largura*Altura*Quantidade	2,03000000	2,30000000	1,00000000	4,67
					9,55

**5.13. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)**

		Quantidade	QTD
P27	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

**5.14. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)**

		Quantidade	QTD
Porta de enrolar para entrada (1,80x2,50)	Quantidade	4,50000000	4,50
			4,50

**6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

		Area	QTD
área de revestimento 10x10 + 30x30	Area	563,11000000	563,11
			563,11

**6.2. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)**

		Quantidade	QTD
área de revestimento 10x10 + 30x30	Quantidade	563,11000000	563,11
			563,11

**6.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)**

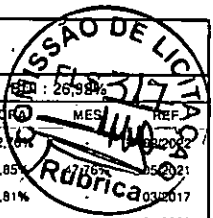


## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

DATA : 29/03/2022

FORTE	VERSÃO	HC	MES	REF
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,74%		03/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%		05/2021
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-		01/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



		Altura	Perímetro	QTD
Área externa salas desporto (lado piscina)	Perímetro*Altura	1,20000000	13,13000000	15,76
Sala dos funcionários (recepção)	Perímetro*Altura	1,20000000	21,79000000	26,15
Área Externa em frente a entrada das salas	Perímetro*Altura	4,00000000	11,00000000	44,00
Revestimento Parede Ginásio P/ Letreiro	Perímetro*Altura	5,06000000	5,36000000	27,12
Revestimento Estação de Chuveiros	Perímetro*Altura	3,00000000	4,11000000	12,33
				125,36

**6.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)**

	Quantidade	QTD
Área de revestimento 10x10	125,36000000	125,36
		125,36

**6.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)**

	Quantidade	QTD
Parede Palco	66,48000000	66,48
Sala de esporte	45,45000000	45,45
Dormitório FEM	49,24000000	49,24
DORMITÓRIO MASC	49,30000000	49,30
Wc FEM PAREDE	55,20000000	55,20
CAMARIM	59,45000000	59,45
WC MASC	66,89000000	66,89
Depósito	12,44000000	12,44
BANHEIRO	10,23000000	10,23
Sala do secretário	14,67000000	14,67
Secretário	6,89000000	6,89
Coordenação	13,84000000	13,84
		450,08

**6.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

	Quantidade	QTD
Área de revestimento 30x30	450,08000000	450,08
		450,08

**7.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)**

	Area	QTD
Telhado em cima dos banheiros e dormitório	127,12000000	127,12
Telhado casa de maquina	9,13000000	9,13
telhado salas desporto	68,29000000	68,29
		204,54

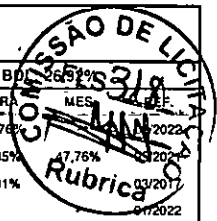
**7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)**



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE

DATA : 29/03/2022		B.D.	26,51%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	03/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 03/2022
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2022
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	03/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46% 03/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%



	Extensão	QTD
telhado salas desporto	Extensão	11,93000000
telhado em cima dos wc e dormitórios	Extensão	18,22000000
		30,15

### 7.3. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Quantidade	QTD
PALCO	Quantidade	73,95000000
DORMITÓRIO MASC	Quantidade	19,24000000
DORMITÓRIO FEM	Quantidade	19,21000000
SALA DOS FUNCIONÁRIOS	Quantidade	21,85000000
DEPOSITO	Quantidade	4,61000000
BANHEIRO	Quantidade	3,79000000
SALA DO SECRETÁRIO	Quantidade	7,33000000
WC SECRETÁRIO	Quantidade	2,70000000
COORDENAÇÃO	Quantidade	8,33000000
		161,01

### 7.4. C2446 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO (M2)

	Area	Quantidade	QTD
TROCA DE 10% TELHADO FIBROCIMENTO QUADRA	Area*Quantidade	1.000,10000000	0,10000000
			100,01

### 7.5. C0657 - CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

	Extensão	QTD
CALHA TELHADO SALAS DESPORTO (FRENTE PISCINA)	Extensão	11,93000000
		11,93

### 8.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
WC FEM	Quantidade	4,00000000
WC MASC	Quantidade	7,00000000
CHUVEIROS PISCINA	Quantidade	3,00000000
BANHEIRO	Quantidade	2,00000000
WC SECRETARIO	Quantidade	3,00000000
		19,00

### 8.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
WC FEM	Quantidade	5,00000000
WC MASC	Quantidade	7,00000000
CHUVEIROS PISCINA	Quantidade	1,00000000
BANHEIRO	Quantidade	2,00000000
WC SECRETARIO	Quantidade	3,00000000

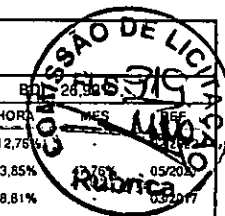




PREFEITURA DE  
**CASCVEL**  
Ceará

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA :</b> 29/03/2022	<b>BR</b> 26,36
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			<b>REF</b>
			<b>05/20</b>
			<b>03/2017</b>
			<b>01/2022</b>
			<b>03/2022</b>
			<b>0,00%</b>
			<b>0,00%</b>



	Quantidade	QTD
		18,00

### 8.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	Quantidade	QTD
WC FEM	3,00000000	3,00
WC MASC	2,00000000	2,00
BANHEIRO	1,00000000	1,00
WC SECRETARIO	1,00000000	1,00
		7,00

### 8.4. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

	Quantidade	QTD
WC MASC	2,00000000	2,00
		2,00

### 8.5. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

	Quantidade	QTD
WC MASC	1,00000000	1,00
CHUVEIRO PISCINA	3,00000000	3,00
WC SECRETARIO	1,00000000	1,00
		5,00

### 8.6. 00001370 - DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (UN)

	Quantidade	QTD
WC FEM	3,00000000	3,00
WC MASC	2,00000000	2,00
BANHEIRO	1,00000000	1,00
SECRETARIO	1,00000000	1,00
		7,00

### 8.7. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

	Comprimento*Altura	Altura	Compriment	QTD
WC FEM	0,60000000	0,65000000	0,65000000	0,39
WC MASC	0,60000000	1,00000000	1,00000000	0,60
BANHEIRO	0,60000000	0,65000000	0,65000000	0,39
WC SECRETARIO	0,60000000	0,65000000	0,65000000	0,39
				1,77

### 8.8. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

	Quantidade	QTD
BANHEIROS	4,00000000	4,00
		4,00

### 8.9. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	Quantidade	QTD
BANHEIROS	2,00000000	2,00



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

<b>DATA :</b> 29/03/2022	
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
SBC	2022/02 - Fortaleza
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



	Quantidade	QTD
		2,00

### 8.10. C4642 - ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE (UN)

	Quantidade	QTD
MASC	1,00000000	1,00
FEM	1,00000000	1,00
		2,00

### 8.11. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

	Area	Quantidade	QTD
DIVISÓRIAS MICTORIO	Area*Quantidade	0,56000000	2,00000000
			1,12
			1,12

### 9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
Luminária 20 w	3,00000000	3,00
luminária 40 w	20,00000000	20,00
refletores novos	8,00000000	8,00
tomadas	12,00000000	12,00
ar condicionados	6,00000000	6,00
		49,00


### 9.2. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

	Quantidade	QTD
wc sala do secretario	1,00000000	1,00
banheiro	1,00000000	1,00
Área dos bebedouros	1,00000000	1,00
		3,00

### 9.3. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

	Quantidade	QTD
sala dos funcionarios	3,00000000	3,00
coordenação	1,00000000	1,00
sala do secretario	1,00000000	1,00
DÉposito	1,00000000	1,00
VARANDA	2,00000000	2,00
wc fem	2,00000000	2,00
wc masc	2,00000000	2,00
Camarm	2,00000000	2,00
dormitório masc	2,00000000	2,00
dormitório fem	2,00000000	2,00
sala do esporte	2,00000000	2,00
		20,00

### 9.4. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																																						
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022																																			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HOR</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,7</td> <td>02</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td></td> <td>01/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td></td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HOR	MES	REF.	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,7	02	02/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		01/2017	SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-		01/2022	SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HOR	MES	REF.																																	
	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,7	02	02/2022																																	
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%																																			
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		01/2017																																		
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-		01/2022																																		
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022																																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																																			
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)																																					
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																																					

**EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

	Quantidade	QTD
Substituição dos quadro por 1	Quantidade	1,00000000
quadro novo	Quantidade	1,00000000
		2,00

**9.5. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)**

	Quantidade	QTD
Sala do secretário	Quantidade	3,00000000
coordenação	Quantidade	3,00000000
Comitê	Quantidade	1,00000000
SALA DOS FUNCIONÁRIOS	Quantidade	5,00000000
VARANDA	Quantidade	2,00000000
		14,00

**9.6. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)**

	Extensão	QTD
Sala do secretário	Extensão	6,00000000
Sala Coordenação	Extensão	6,00000000
DOMITÓRIO FEM	Extensão	6,00000000
DORMITÓRIO MASC	Extensão	6,00000000
CAMARIM	Extensão	6,00000000
SALA DOS FUNCIONARIOS	Extensão	6,00000000
		36,00

**9.7. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)**

	Quantidade	QTD
Sala do secretário	Quantidade	6,00000000
sala da coordenação	Quantidade	6,00000000
Dormitório FEM	Quantidade	6,00000000
DORMITÓRIO MASC	Quantidade	6,00000000
CAMARIM	Quantidade	6,00000000
SALA DOS FUNCIONARIOS	Quantidade	6,00000000
		36,00

**9.8. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)**

	Quantidade	QTD
Substituição disjuntores quadros	Quantidade	13,00000000
		13,00

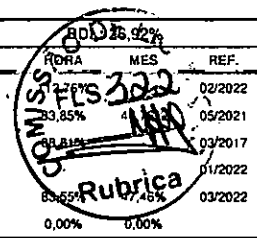
**9.9. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)**

	Quantidade	QTD
DR QUADRO	Quantidade	1,00000000
		1,00



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	Quantidade	QTD
		1,00

**9.10. 92982 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

	Extensão	Quantidade	QTD
alimentação do quadro	Extensão*Quantidade	27,00000000	4,00000000
			108,00

**9.11. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

	Extensão	Quantidade	QTD
cabeamento circuito ar condicionados	Extensão	40,00000000	40,00
			40,00

**9.12. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)**

	Quantidade	QTD
Quadra (Substituição dos que não são leds)	4,00000000	4,00
Area Externa Piscina	4,00000000	4,00
Area Externa ao lado da quadra vista para escola	4,00000000	4,00
		12,00

**10.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

	Altura	Perímetro	QTD
cordenação	Perímetro*Altura	1,60000000	11,58000000
Sala de funcionarios	Perímetro*Altura	1,60000000	21,79000000
Varanda	Perímetro*Altura	1,60000000	8,92000000
Depósito	Perímetro*Altura	1,60000000	8,66000000
Sala do Secretário	Perímetro*Altura	1,60000000	12,15000000
teto wc fem	Perímetro*Altura	2,41000000	5,00000000
teto wc masc	Perímetro*Altura	4,07000000	3,30000000
teto camarim	Perímetro*Altura	3,32000000	3,30000000
teto sala de esporte	Perímetro*Altura	2,87000000	4,65000000
			150,75

**10.2. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)**

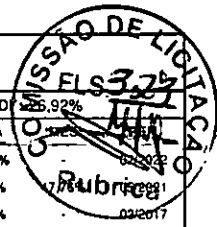
	Area	QTD
área de pintura de esquadria	Area	92,33000000
		92,33

**10.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

	Area	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA DE MADEIRA * 2,5	Area	68,37000000
PINTURA TELHADO APARENTE	Area	9,96000000



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO	DATA : 29/03/2022	BDI 25,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Finaliza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO 88,81%
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO -
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO 83,55%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00%

	Area	Area	QTD
PORTAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA	Area	14,00000000	14,00
			92,33

### 10.4. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

	Perimetro*Altura	Altura	Perimetro	QTD
Parede externa ginásio com piscina	Perimetro*Altura	4,50000000	53,46000000	240,57
Parede externa ao lado da piscina	Perimetro*Altura	2,70000000	21,72000000	58,64
Parede externa salas novas	Perimetro*Altura	1,60000000	16,90000000	27,04
Parede lateral delimitação	Perimetro*Altura	3,50000000	25,81000000	90,34
Mureta gradil fachada (dois lados 0,50 cm de altura)	Perimetro*Altura	13,07000000	1,00000000	13,07
Mureta gradil piscina (	Perimetro*Altura	1,00000000	16,14000000	16,14
				445,80

### 10.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	Perimetro*Altura	Altura	Perimetro	QTD
Pintura externa (chegada quadra)	Perimetro*Altura	6,26000000	40,50000000	253,53
arquibancada atrás do gol	Perimetro*Altura	1,08000000	20,31000000	21,93
arquibancada lateral	Perimetro*Altura	1,58000000	29,84000000	47,15
Pintura interna quadra parede atrás do gol 1	Perimetro*Altura	3,98000000	23,34000000	92,89
pintura interna lateral (arquibancada)	Perimetro*Altura	4,68000000	29,84000000	139,65
pintura interna lateral (banco reservas)	Perimetro*Altura	5,06000000	39,93000000	202,05
pintura interna fundos gol 2	Perimetro*Altura	3,98000000	23,34000000	92,89
teto sala de esportes	Perimetro*Altura	2,87000000	4,65000000	13,35
teto wc fem	Perimetro*Altura	2,41000000	4,89000000	11,78
o camarim	Perimetro*Altura	3,30000000	3,32000000	10,96
teto wc masc	Perimetro*Altura	3,30000000	4,09000000	13,50
área escada + rampa	Perimetro*Altura	25,14000000	3,00000000	75,42
área acesso aos banheiros e camarim	Perimetro*Altura	3,50000000	22,96000000	80,36
Varanda	Perimetro*Altura	1,60000000	8,92000000	14,27
sala dos funcionarios	Perimetro*Altura	1,60000000	21,79000000	34,86
sala do secretário	Perimetro*Altura	1,60000000	12,19000000	19,50
sala de coordenação	Perimetro*Altura	1,60000000	11,54000000	18,46
				1.142,55

### 10.6. C2040 - PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	Comprimento*Largura	Compriment	Largura	QTD
ESTRUTURA METÁLICA	Comprimento*Largura	40,35000000	23,35000000	942,17
				942,17

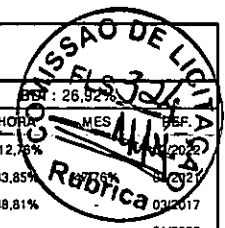
### 10.7. C2473 - PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

DATA : 29/03/2022		SBC : 26,92%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	03/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2022
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2017
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	01/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46% 03/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%



	Comprimento	Largura	QTD	
ESTRUTURA METÁLICA QUADRA	Comprimento*Largura	40,35000000	23,35000000	942,17
				942,17

### 10.8. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

	Extensão	QTD	
Demarcação da faixas Ginasio	Extensão	237,61000000	237,61
Demarcação quadra de volei externa	Extensão	92,60000000	92,60
			330,21

### 10.9. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

	Area	QTD	
PISO QUADRA	Area	722,95000000	722,95
PISO ENTORNO DAS ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO	Area	86,84000000	86,84
PISO QUADRA DE VOLÊI/PÁTIO EXTERNO	Area	237,70000000	237,70
			1.047,49

### 10.10. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF\_01/2020 (M2)

	Comprimento	Largura	QTD	
LIXAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA	Comprimento*Largura	40,35000000	23,35000000	942,17
				942,17

### 10.11. 102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF\_05/2021 (M2)

	Area	QTD	
Demarcação área cadeirante	Area	2,59000000	2,59
			2,59

### 11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)


	Area	QTD	
Quadra	Area	1.201,81000000	1.201,81
			1.201,81

### 11.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

	Comprimento	Largura	QTD	
extensão de gradil x 0,15 da alvenaria	Comprimento*Largura	24,01000000	0,15000000	3,60
				3,60

### 11.3. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

	Extensão	QTD	
J1	Extensão	9,10000000	9,10
J2	Extensão	1,50000000	1,50
J3	Extensão	14,70000000	14,70
J4	Extensão	0,70000000	0,70
			26,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																																													
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022																																										
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>ANO</th> <th>ÁREA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,3%</td> <td>02/2022</td> <td>02/2022</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,6%</td> <td>07/2021</td> <td>02/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,8%</td> <td>03/2021</td> <td>03/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>01/2022</td> <td>03/2022</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ANO	ÁREA	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,3%	02/2022	02/2022		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,6%	07/2021	02/2021		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,8%	03/2021	03/2021		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO					SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	01/2022	03/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ANO	ÁREA																																							
	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,3%	02/2022	02/2022																																								
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,6%	07/2021	02/2021																																									
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,8%	03/2021	03/2021																																									
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO																																												
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	01/2022	03/2022																																									
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																																										
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)																																												
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																																												

**11.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)**

	Quantidade	QTD
Letreiro para o ginásio (52 letras)	52,00000000	52,00
LETREIRO FACHADA FUNDOS (NOME DA ESCOLA)	57,00000000	57,00
		109,00

**11.5. C3436 - ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)**

	Altura	Compriment	QTD
Fechamento atrás dos gols (19,46 comprimento cada lado) por	4,50000000	38,92000000	175,14
			175,14

**11.6. 102364 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021 (M2)**

	Altura	Compriment	QTD
Alambrado Quadra	1,00000000	83,57000000	83,57
P2	1,95000000	1,00000000	1,95
P5	1,95000000	1,02000000	1,99
P5	1,95000000	1,02000000	1,99
P21	1,95000000	0,83000000	1,62
			91,12

**11.7. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)**

	Quantidade	QTD
CONJUNTO DE TRAVES FUTSAL	1,00000000	1,00
		1,00

**11.8. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = \*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)**

	Quantidade	QTD
CONJUNTO DE TRAVES VOLEI GINASIO	1,00000000	1,00
CONJUNTO DE TRAVES VOLEI QUADRA DE VOLEI/PATIO	1,00000000	1,00
		2,00

**11.9. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)**

	Quantidade	QTD
CONJUNTO PARA BASQUETE QUADRA EXTERNA/PATIO	1,00000000	1,00
		1,00

Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: N° 061737708-1  
(88) 9 9793.5033



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO	DATA:	29/03/2022	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO	HORAS
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza	111,00
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:					31,1000	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:					120,3678	

VALOR: 151,47

### 2.1. C1042 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					105,7620	

VALOR: 105,76

### 2.2. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					17,5480	

VALOR: 17,55

### 2.3. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
TOTAL MAO DE OBRA:					29,5560	

VALOR: 29,56

### 2.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL MAO DE OBRA:					14,1016	

VALOR: 14,10

Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: N° 61737708-1  
(85) 9 9793.5033





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA :</b>	29/03/2022
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

26,92%

0,78%

0,25%

88,91%

83,55%

0,00%

0,00%

02/2022

03/2021

03/2017

01/2022

03/2022

### 2.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,2640</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,26</b>

### 2.6. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,8135</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,81</b>

### 2.7. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>44,0675</b>
<b>VALOR:</b>						<b>44,07</b>

### 2.8. C1073 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	20,7700	8,1003
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	15,5500	42,7625
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>50,8628</b>
<b>VALOR:</b>						<b>50,86</b>

### 2.9. C2941 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO (M2)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>15,5500</b>
<b>VALOR:</b>						<b>15,55</b>

### 3.1. C4740 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP.-25MM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I1142	ESTUCADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>119,0050</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE</b> <b>CASCADEL</b> Ceará</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022																																				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>83,85%</td> <td>02/2022</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>05/2021</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>03/2017</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>01/2022</td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>03/2022</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2022/02 - Fortaleza	83,85%	02/2022	02/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2017	03/2017	SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,85%	01/2022	01/2022	SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2022	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																		
	SBC	2022/02 - Fortaleza	83,85%	02/2022	02/2022																																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021	05/2021																																			
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2017	03/2017																																			
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,85%	01/2022	01/2022																																			
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2022	03/2022																																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																																				
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)																																						
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																																						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	0,5700	0,5700
I9055	NITOBOND AR EMULSÃO P/APLICAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA	SEINFRA	KG	1,28000000	5,5200	7,0656
I9056	INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	SEINFRA	KG	0,32000000	63,0000	20,1600
I9059	ARGAMASSA POLIMÉRICA P/ REPAROS SUPERFICIAIS DE 5MM A 25MM, RENDEROC S2	SEINFRA	KG	32,25000000	4,2100	135,7725
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>163,5681</b>
<b>VALOR:</b>						<b>282,57</b>

### 3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>38,1860</b>

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>21,6313</b>
<b>VALOR:</b>						<b>59,82</b>

### 3.3. C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	16,7700	7,7142
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	16,7700	40,5834
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	20,7700	9,5542
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	20,7700	50,2634
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>126,7862</b>

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	10,0500	0,9045
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	67,5000	2,2275
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	8,2800	43,6356
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,1900	3,0476
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	30,3300	12,1320
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	0,5600	8,9600
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	10,0100	1,2012
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>72,1084</b>
<b>VALOR:</b>						<b>198,89</b>

### 3.4. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA :</b>	29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>VERSIÃO</b>	112,79	
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	02/2022
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	<b>SICRO</b>	2016/11 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		<b>SICRO</b>	2021/10 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		<b>SICRO</b>	2021/10 COM DESONERAÇÃO	01/2022
		<b>SINAPI</b>	2022/02 COM DESONERAÇÃO	03/2022
		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	83,55%	47,46%
			0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543	SERVENTE	H	0,85000000	15,5500	13,2175
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>44,3725</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I0823	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	UN	4,00000000	4,4900	17,9600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>17,9600</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,00360000	509,7400	1,8351
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,8351</b>
<b>VALOR:</b>					<b>64,17</b>

**4.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)**

MAO DE OBRA		UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	H	6,00000000	15,5500	93,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>134,8400</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>389,4800</b>
<b>VALOR:</b>					<b>524,32</b>

**4.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)**

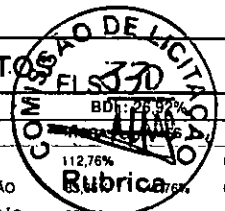
EQUIPAMENTO		UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,80000000	0,8638	0,6910
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,6910</b>


  

MAO DE OBRA		UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2391	PEDREIRO	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	H	1,20000000	15,5500	18,6600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>53,9690</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0508	CERA	KG	0,10000000	16,1600	1,6160
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
I1101	ESMERIL N.36	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
I1102	ESMERIL N.60	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	M	2,50000000	1,3800	3,4500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>37,7119</b>
<b>VALOR:</b>					<b>92,37</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO



 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Paraná</p>	<b>OBRA:</b>		REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO		<b>DATA :</b> 29/03/2022		<b>BDI:</b> 25,92%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		<b>VERSÃO</b>			
	<b>LOCAL:</b>		AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)		<b>SBC</b>		2022/02 - Fortaleza 112,76%	
	<b>CLIENTE:</b>		MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE		<b>SEINFRA</b>		027.1 COM DESONERAÇÃO 89,81%	
				<b>SICRO</b>		2018/11 COM DESONERAÇÃO 89,81%		
				<b>SICRO</b>		2021/10 COM DESONERAÇÃO		
				<b>SINAPI</b>		2022/02 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46%		
				<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>		0,00% 0,00%		

### 4.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						2,2517

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						5,7930

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						32,7870
<b>VALOR:</b>						40,83

### 4.4. 97087 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF\_09/2021 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,05	2,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						2,13

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	20,82	0,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	16,57	0,08
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						0,37
<b>VALOR:</b>						2,50

### 4.5. 00040671 - PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL (M2)

<b>VALOR:</b>	56,39
---------------	-------

### 4.6. C3014 - PEDRA SÃO TOMÉ (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						54,4800

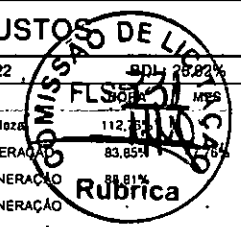
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12484	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	M2	1,05000000	157,4700	165,3435
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						165,3435

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	509,7400	12,7435



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	BDH 28,22%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			02/2022
			05/2021
			03/2017
			01/2022
			03/2022
			83,85%
			88,81%
			83,55%
			47,46%
			0,00%
			0,00%



TOTAL SERVIÇO: 12,7435

VALOR: 232,57

### 5.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	16,7700	33,8754
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	20,7700	41,9554
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>75,8308</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	268,7800	268,7800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>268,7800</b>

VALOR: 344,61

### 5.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,2620</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2700	0,5400
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	15,5400	0,6216
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3800	1,3800
I8274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	123,4500	24,6900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>27,2316</b>

VALOR: 38,49

### 5.3. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,3850</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6700	19,6700
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,9000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>20,5700</b>

VALOR: 29,96

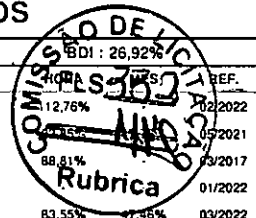
### 5.4. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA :	29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%



TOTAL MAO DE OBRA: 75,0800

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000
TOTAL MATERIAL:					46,0000
VALOR:					121,08

### 5.5. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	1,6770
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	2,0770
TOTAL MAO DE OBRA:					3,7540

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	0,3108
I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	4,5400
TOTAL MATERIAL:					4,8508
VALOR:					8,60

### 5.6. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	287,1000
TOTAL MATERIAL:					287,1000
VALOR:					287,10

### 5.7. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	153,3300
TOTAL MATERIAL:					153,3300
VALOR:					153,33

### 5.8. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:					5,1925


  

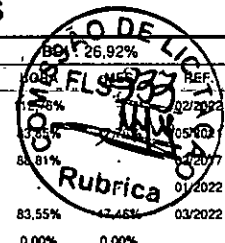
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	43,3545
TOTAL MATERIAL:					43,3545
VALOR:					48,55

### 5.9. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Ceará</p>	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA :</b>	29/03/2022
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>VERSAO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	<b>SBC</b>	2022/02 - Fortaleza
	<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO
			<b>SICRO</b>	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			<b>SICRO</b>	2021/10 COM DESONERAÇÃO
			<b>SINAPI</b>	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	0,00% 0,00%



I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,9270</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,7200	0,0747
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,4500	352,4500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>352,6087</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>384,54</b>	

### 5.10. C3733 - PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6805	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	1,00000000	380,2000	380,2000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>380,2000</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>380,20</b>	

### 5.11. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9044	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	369,3400	147,7360
I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	74,9700	29,9880
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	5,5100	6,6120
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	16,5400	25,3062
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>209,6422</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>209,64</b>	

### 5.12. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,5200	494,5200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>494,5200</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>494,52</b>	

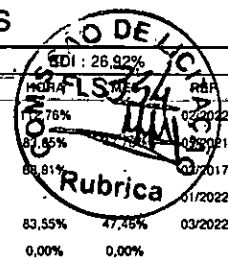
### 5.13. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,60000000	6,8000	17,6800



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA:	29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2505. (ANTIGA CNEC)	SBC:	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO:	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,00% 0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	4,3800	5,6940
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	22,9000	29,7700
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	35,2100	91,5460
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	29,0800	75,6080
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	107,8700	140,2310
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	604,3400	1.571,2840
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	12,0300	31,2780
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	36,1700	94,0420
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	330,9900	1.626,4849
TOTAL MATERIAL:						3.683,6179
VALOR:						3.683,62

### 5.14. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:						37,8750

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	67,5000	0,8775
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	1,1000	1,0560
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	0,5600	2,5648
I1703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	282,5200	282,5200
TOTAL MATERIAL:						287,0183
VALOR:						324,89

### C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:						4,4095

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:						1,7726
VALOR:						6,18

### 6.2. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						21,7920

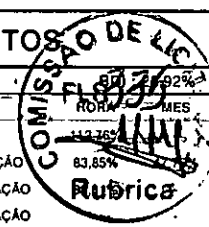
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA :	29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2508. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			83,85%
			83,55%
			47,46%
			0,00%
			0,00%



C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	373,6600	7,4732
TOTAL SERVIÇO:						7,4732
VALOR:						29,27

## 6.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					26,1504

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,6630
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,0300	8,1200
TOTAL MATERIAL:					44,7830
VALOR:					70,93

## 6.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	20,7700	4,7771
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	15,5500	3,5765
TOTAL MAO DE OBRA:					8,3536

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	3,5900	2,3730
TOTAL MATERIAL:					2,3730
VALOR:					10,73

## 6.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					26,1504

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
TOTAL MATERIAL:					64,0240
VALOR:					90,17

## 6.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA:	29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

HORA	MES	REF.
11,2700	02/2022	02/2022
83,85%	05/2021	05/2021
88,61%	03/2017	03/2017
17,46%	01/2022	01/2022
0,00%	03/2022	03/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 BDI: 25,27%  
Rubrica

TOTAL MAO DE OBRA: 7,2640

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
TOTAL MATERIAL:					0,6067	
VALOR:					7,87	

### 7.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:					39,9520	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,7100	10,6500
TOTAL MATERIAL:					10,6500	
VALOR:					50,60	

### 7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,5500	4,9760
TOTAL MAO DE OBRA:					11,2070	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL MATERIAL:					0,7246	
VALOR:					11,93	

### 7.3. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)


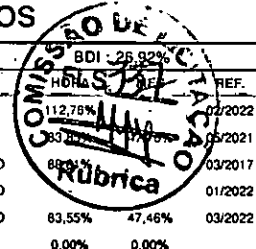
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,5100	54,5100
TOTAL MATERIAL:					54,5100	
VALOR:					54,51	

### 7.4. C2446 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,24000000	16,7700	4,0248
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,24000000	20,7700	4,9848
TOTAL MAO DE OBRA:					9,0096	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,5500	0,7810

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Paraná</p>	<b>OBRA:</b> REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO		<b>DATA:</b> 29/03/2022			
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>		<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b> AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)		SBC	2022/02 - Fortaleza		02/2022
	<b>CLIENTE:</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017		
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	01/2022		
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	03/2022		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%		

I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,1000	1,5620
I2059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,22000000	27,7700	33,8794
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						36,2224
<b>VALOR:</b>						45,23

### 7.5. C0657 - CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,3200	20,3200
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						37,0900

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0447	CALHA DE ALUMINIO DESENVOL. DE 25CM	SEINFRA	M	1,03000000	15,0000	15,4500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	15,5400	1,3986
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	58,2900	2,3316
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						19,1802
<b>VALOR:</b>						56,27

### 8.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						150,1450

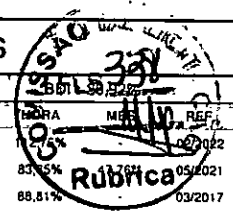
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						64,1395
<b>VALOR:</b>						214,28

### 8.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Ceará</p>	OBRA:		REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO		DATA : 29/03/2022	
	DESCRIÇÃO:		REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:		AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)		SBC	2022/02 - Fortaleza
	CLIENTE:		MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
					SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
				SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>150,1450</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>43,0661</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>193,21</b>	

### 8.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>74,1800</b>	


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,9500	395,9500
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800	209,4800
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>667,2468</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>741,43</b>	

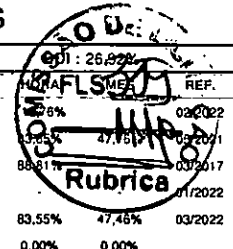
### 8.4. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	16,7700	48,6330
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	20,3200	58,9280
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>107,5610</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,0600	41,0600
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,5900	337,5900

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE</b> <b>CASCAVEL</b> Ceará</p>	<b>OBRA:</b> REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO		<b>DATA :</b> 29/03/2022	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b> AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)		SBC	2022/02 - Fortaleza
	<b>CLIENTE:</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			83,55%	47,46%
			0,00%	0,00%



11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						393,8068
<b>VALOR:</b>						501,37

### 8.5. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						18,5450

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	83,3800	83,3800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						83,4584
<b>VALOR:</b>						102,00

### 8.6. 00001370 - DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (UN)

<b>VALOR:</b>	98,04
---------------	-------

### 8.7. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						56,0240

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
11230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	422,6400	422,6400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						425,0298
<b>VALOR:</b>						481,05


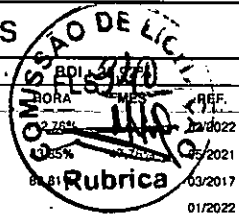
### 8.8. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						55,6350

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	93,7100	93,7100
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2800	0,2352
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE</b> <b>CASCADEL</b> Paraná</p>	<b>OBRA:</b> REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO		<b>DATA:</b> 29/03/2022		
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		<b>FORTE:</b> SBC	<b>VERSÃO:</b> 2022/02 - Fortaleza	
	<b>LOCAL:</b> AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)		<b>SEINFRA:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>SICRO:</b> 2018/11 COM DESONERAÇÃO	
	<b>CLIENTE:</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE		<b>SICRO:</b> 2021/10 COM DESONERAÇÃO	<b>SINAPI:</b> 2022/02 COM DESONERAÇÃO	
		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>		83,55%    47,46% 0,00%    0,00%	

I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,9900	14,9900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						332,9752
<b>VALOR:</b>						388,61

### 8.9. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						31,4050

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,0400	194,0400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						194,1614
<b>VALOR:</b>						225,57

### 8.10. C4642 - ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						9,3850


MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8641	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	600,3100	600,3100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						600,3100
<b>VALOR:</b>						609,70

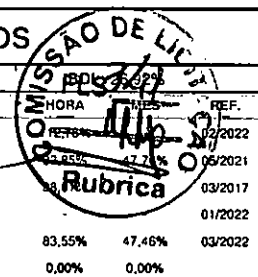
### 8.11. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	20,7700	49,8480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	15,5500	74,6400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						124,4880

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2800	2,2960
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5600	0,8960
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,1600	4,1080
I7917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	347,2900	347,2900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						354,8889
<b>VALOR:</b>						479,38

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Ceará</p>	<b>OBRA:</b> REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO		<b>DATA :</b> 29/03/2022	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b> AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2508. (ANTIGA CNEC)		SBC 2022/02 - Fortaleza	02/2022
	<b>CLIENTE:</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO 2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO 2021/10 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
		SINAPI 2022/02 COM DESONERAÇÃO	03/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,55% 47,46% 0,00% 0,00%	



### 9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>151,4950</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>78,0800</b>

**VALOR:** 229,58

### 9.2. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>29,1550</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,2400	40,2400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>40,2400</b>

**VALOR:** 69,40

### 9.3. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,2940</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	63,6900	63,6900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>63,6900</b>

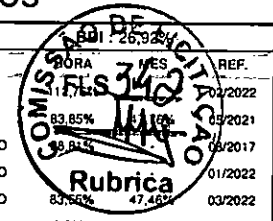
**VALOR:** 104,98

### 9.4. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013395	SINAPI	UN	1,00000000	578,54	578,54
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>578,54</b>

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	SINAPI	M3	0,01340000	524,47	7,02
88247	SINAPI	H	0,53350000	16,69	8,90
88264	SINAPI	H	0,53350000	21,02	11,21
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>27,13</b>

<b>VALOR:</b>	<b>605,67</b>
---------------	---------------

### 9.5. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
12312	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>7,8834</b>

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>8,4200</b>

<b>VALOR:</b>	<b>16,30</b>
---------------	--------------

### 9.6. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12320	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,2725</b>

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11179	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
11503	SEINFRA	M2	0,02190000	56,1600	1,2299
11596	SEINFRA	UN	0,00030000	47,0800	0,0141
11872	SEINFRA	KG	0,00210000	82,7300	0,1737
19077	SEINFRA	M	1,80000000	13,6400	24,5520
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>30,4697</b>

<b>VALOR:</b>	<b>39,74</b>
---------------	--------------

### 9.7. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,33000000	16,7700	5,5341
12320	SEINFRA	H	0,33000000	20,3200	6,7056
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>12,2397</b>



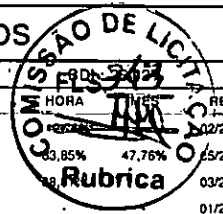


# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

DATA : 29/03/2022

FORTE	VERSÃO	HORA	REF.
SBC	2022/02 - Fortaleza	02/2022	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO		03/2021
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO		03/2017
SICRO	2022/02 COM DESONERAÇÃO		01/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	56,1600	2,4654
I1596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00060000	47,0800	0,0282
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	82,7300	0,3475
I9082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	28,4600	31,3060
TOTAL MATERIAL:						38,6471
VALOR:						50,89

## 9.8. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL MAO DE OBRA:						33,7860

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL MATERIAL:						51,5100
VALOR:						85,30

## 9.9. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL MAO DE OBRA:						22,5240

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500
TOTAL MATERIAL:						114,9500
VALOR:						137,47

## 9.10. 92982 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,02700000	15,91	16,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	3,17	0,03
TOTAL MATERIAL:						16,36

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	16,69	0,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	21,02	0,27
TOTAL SERVICO:						0,48
VALOR:						16,84



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO	DATA : 29/03/2022		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC		2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO		2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			83,85% 47,75% 83,85% 47,75% 83,55% 47,46% 0,00% 0,00%	

### 9.11. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,74	5,64
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,17	0,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>5,66</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,69	0,66
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	21,02	0,84
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,50</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,16</b>

### 9.12. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	16,7700	21,8010
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	20,7700	37,3860
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	15,5500	37,3200
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>123,5080</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	340,0000	340,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>340,0000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>463,51</b>

### 10.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)


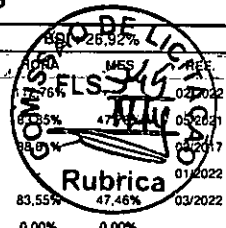
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,5850</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
I1513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,2640</b>
<b>VALOR:</b>					<b>11,85</b>

### 10.2. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Paraná</p>	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA :</b> 29/03/2022	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>VERSAO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	<b>SBC</b> 2022/02 - Fortaleza	
	<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	<b>SEINFRA</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	
		<b>SICRO</b> 2018/11 COM DESONERAÇÃO	<b>SICRO</b> 2021/10 COM DESONERAÇÃO	
		<b>SINAPI</b> 2022/02 COM DESONERAÇÃO	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						12,3005

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,2750
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	4,0950
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					4,3700

<b>VALOR:</b>	16,67
---------------	-------

### 10.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	8,3080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					14,1775

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	0,6876
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	3,9984
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	1,6484
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,2200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					6,5544

<b>VALOR:</b>	20,73
---------------	-------

### 10.4. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	3,3540
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					9,5850

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	2,5308
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,51000000	3,8913
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					6,4221


<b>VALOR:</b>	16,01
---------------	-------

### 10.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	8,3080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					14,1775

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	1,4496
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	3,6125

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE</b> <b>CASCVEL</b> Paraná</p>	<b>OBRA:</b> REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO		<b>DATA:</b> 29/03/2022	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b> 2022/02 - Fortaleza
	<b>LOCAL:</b> AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)		SBC	02/2022
	<b>CLIENTE:</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
			SICRO	2019/11 COM DESONERAÇÃO 09/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO 01/2022	
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO 03/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		

**TOTAL MATERIAL:** 5,1996

**VALOR:** 19,38

### 10.6. C2040 - PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	16,7700	0,6708
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						2,3324

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6900	0,4648
I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	53,0300	7,0000
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	39,9100	1,3170
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						8,7818
<b>VALOR:</b>						11,11

### 10.7. C2473 - PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	16,7700	1,1739
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						3,8740

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6900	0,4648
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,04400000	39,9100	1,7560
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,20900000	49,8000	10,4082
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						12,6290
<b>VALOR:</b>						16,50

### 10.8. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)


MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						29,1550

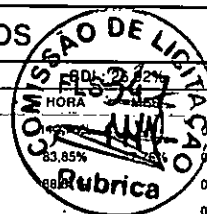
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	16,4000	0,4920
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						0,4920
<b>VALOR:</b>						29,65

### 10.9. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Paraná</p>	<b>OBRA:</b> REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO		<b>DATA :</b> 29/03/2022	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b> AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)		SBC	2022/02 - Fortaleza
	<b>CLIENTE:</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			83,85%	03/2022
			83,85%	05/2021
			83,55%	03/2017
			47,46%	01/2022
			0,00%	03/2022



<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	16,6050
---------------------------	---------

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	5,4400	0,2720
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	13,2300	2,7783
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					3,0503	
<b>VALOR:</b>					19,66	

### 10.10. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF\_01/2020 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	2,18	0,65
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,65	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29860000	21,90	6,53
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					6,53	
<b>VALOR:</b>					7,18	

### 10.11. 102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF\_05/2021 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	10,87	4,64
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,23000000	7,05	1,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					6,26	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	21,90	21,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,57	6,62
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					27,64	
<b>VALOR:</b>					33,90	

### 11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					10,8850	
<b>VALOR:</b>					10,88	

### 11.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4462
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					0,4462	
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			REF.
			02/2022
			05/2021
			03/2017
			01/2022
			03/2022
			83,55%
			47,46%
			0,00%
			0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						54,4910

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	0,2010
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	2,9888
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	12,8250
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	9,7216
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	6,6510
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	0,3108
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					56,5082
<b>VALOR:</b>					111,45

### 11.3. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	3,8875
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					14,2725

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	68,5200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					68,5200


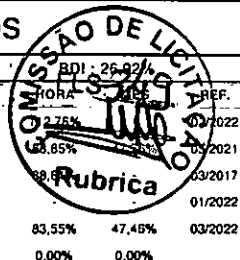
SERVICIO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	2,4082
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					2,4082
<b>VALOR:</b>					85,20

### 11.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,4470
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	22,8470
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	16,6160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	3,1100
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					61,0200

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	0,2989
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,6000
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	15,8850
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	1,9992
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	1,8600
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	1,5806

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Ceará</p>	OBRA: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO		DATA : 29/03/2022		
	DESCRÇÃO: REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)		FORTE	VERSÃO	
	LOCAL: AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)		SBC	2022/02 - Fortaleza	
	CLIENTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		83,55%	47,48%
				0,00%	0,00%

TOTAL MATERIAL:	22,7837
-----------------	---------

VALOR:	83,80
--------	-------

### 11.5. C3436 - ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,42000000	15,5500	6,5310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,1085</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	10,0500	0,1910
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	1,6900	0,7267
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,29400000	10,8400	3,1870
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	10,7100	10,7100
I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	0,2300	0,1971
I6221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	3,5000	1,4280
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>16,4398</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	14,1300	1,1587
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	389,4800	1,5579
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00400000	228,2500	0,9130
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,50000000	41,2100	20,6050
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	20,7400	1,2651
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>25,4997</b>

VALOR:	64,05
--------	-------

### 11.6. 102364 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021 (M2)

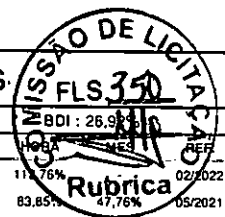
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	61,22	62,46
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 3,65 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	91,18	55,66
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = 3,25 MM, PESO 3,14 KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	54,43	47,35
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	42,25	0,10
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	20,60	1,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>167,21</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	20,71	20,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	16,57	16,19
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	298,01	1,34
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>37,77</b>

VALOR:	204,98
--------	--------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR: 204,98

**11.7. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.506,4600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3.506,4600</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3.506,46</b>

**11.8. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = \*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.128,7300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2.128,7300</b>
<b>VALOR:</b>					<b>2.128,73</b>

**11.9. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)**

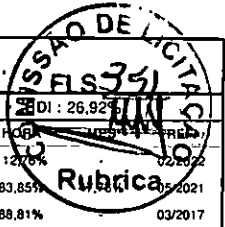
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.891,5500
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.260,8800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3.152,4300</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	29,1574
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>29,1574</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3.181,59</b>

*Carlos Magno L. F. Júnior*  
**Carlos Magno L. F. Júnior**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-CE: N° 061737708-1**  
**(85) 9 9793.5033**





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIÁCO	DATA : 29/03/2022	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### C0170 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>155,5000</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,5000	82,0800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	0,5600	272,1600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>354,2400</b>
<b>VALOR:</b>						<b>509,74</b>

### I2714 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,7400</b>
<b>VALOR:</b>						<b>18,74</b>

### I0682 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,11300000	1,0000	0,1130
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	1,0000	2,2654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	1,0000	1,1923
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>22,3107</b>
<b>VALOR:</b>						<b>22,31</b>

### C0839 - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>15,9299</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>93,3000</b>

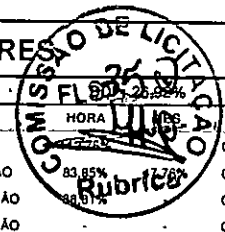
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89710000	67,5000	60,5543
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	0,5600	157,9200
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,9000	61,7804
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>280,2547</b>
<b>VALOR:</b>						<b>389,48</b>

### I0748 - MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

**Carlos Magno L. F. Júnior**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: Nº 151737708-1  
 (85) 9 9793.5033



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO	DATA : 29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,61%
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO 83,55%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00%
			47,46%
			0,00%

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,03610000	1,0000	0,0361
I2809 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE POLIR	SEINFRA	H	1,00000000	0,0000	0,0000
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,54230000	1,0000	0,5423
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,28540000	1,0000	0,2854
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,8638</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,86</b>

I2772 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>18,7400</b>
<b>VALOR:</b>					<b>18,74</b>

I0612 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,47970000	1,0000	0,4797
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	8,24100000	1,0000	8,2410
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>27,4607</b>
<b>VALOR:</b>					<b>27,46</b>

I2771 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	4,0900	4,2945
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,2945</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,29</b>

I0725 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,47970000	1,0000	0,4797
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	8,24100000	1,0000	8,2410
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,40970000	1,0000	10,4097
I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	4,2945	4,2945
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>42,1649</b>
<b>VALOR:</b>					<b>42,16</b>

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01720000	14,17	0,24



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA:	29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

TOTAL MAO DE OBRA:	0,24
VALOR:	0,24

## 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,83	2,83
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
0043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					6,41

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,17	14,17
TOTAL MAO DE OBRA:					14,17

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL SERVICOS:					0,24
VALOR:					20,82

## 95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	10,11	0,17
TOTAL MAO DE OBRA:					0,17
VALOR:					0,17


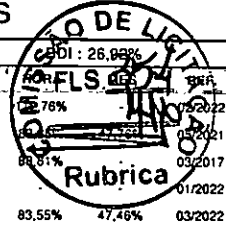
## 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,83	2,83
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					6,29

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,11	10,11
TOTAL MAO DE OBRA:					10,11

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Ceará</p>	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE:</b>		VERSÃO
	<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC		2022/02 - Fortaleza
	<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	76%	
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,81%	
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%    47,48%    03/2022	

95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	0,17
					<b>VALOR:</b>	16,57

<b>C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	155,5000
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,5000	82,0800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,00000000	0,5600	136,0800
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	218,1600
					<b>VALOR:</b>	373,66

<b>87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	80,00	92,80
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	0,85	98,94
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,56	146,65
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	338,39
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	16,57	186,08
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	186,08
					<b>VALOR:</b>	524,47

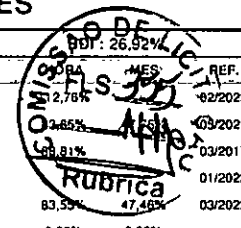
<b>95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03020000	9,96	0,30
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	0,30
					<b>VALOR:</b>	0,30

<b>88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
<b>ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,83	2,83
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
					<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>	6,43



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	VERSAO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC 2022/02 - Fortaleza 2,78%
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 02,85%
		SICRO 2018/11 COM DESONERAÇÃO 53,81%
		SICRO 2021/10 COM DESONERAÇÃO 83,53%
		SINAPI 2022/02 COM DESONERAÇÃO 47,46%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%



MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	9,96
TOTAL MAO DE OBRA:					9,96

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30
TOTAL SERVICOS:					0,30

VALOR: 16,69

### 95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03020000	14,17
TOTAL MAO DE OBRA:					0,42

VALOR: 0,42

### 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,83
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					6,43

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	14,17
TOTAL MAO DE OBRA:					14,17

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42
TOTAL SERVICOS:					0,42

VALOR: 21,02

### 95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01200000	14,17
TOTAL MAO DE OBRA:					0,17

VALOR: 0,17

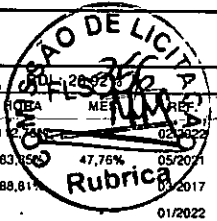
### 88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,83



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO	DATA :	29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,50	1,50
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						7,56

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,17	14,17
TOTAL MAO DE OBRA:					14,17	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL SERVIÇO:					0,17	
VALOR:					21,90	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	155,5000	155,5000
TOTAL MAO DE OBRA:					155,5000	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,5000	82,0800
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	1,1000	200,2000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,5600	204,4000
TOTAL MATERIAL:					486,6800	
VALOR:					642,18	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL MAO DE OBRA:					3,0032	

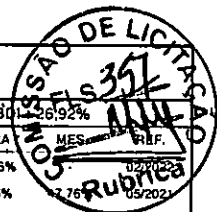
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
TOTAL MATERIAL:					11,1260	
VALOR:					14,13	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,5500	124,4000



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	BOLSA 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2021	03/2021
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO			01/2022
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL MAO DE OBRA: 228,2500

VALOR: 228,25

### C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL MAO DE OBRA:					41,2075	
VALOR:					41,21	

### C3022 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:					14,1775	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
I2425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,05000000	13,4900	0,6745
I2500	TINTA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17000000	24,9300	4,2381
TOTAL MATERIAL:					6,5618	
VALOR:					20,74	

### 95377 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	14,17	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:					0,13	
VALOR:					0,13	

### 88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,83	2,83
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					6,41	

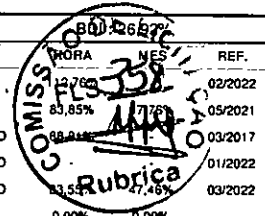
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,17	14,17
TOTAL MAO DE OBRA:					14,17	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,13</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,71</b>

<b>95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00670000	11,56	0,07
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,07</b>

<b>88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
<b>ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,83	2,83
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>5,35</b>

<b>MAO DE OBRA</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	11,56	11,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,56</b>

<b>SERVICO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>16,98</b>

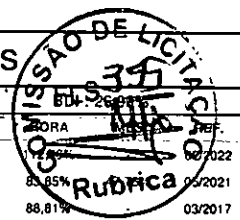
<b>88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 (H)</b>						
<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.400,00	0,34
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,34</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,34</b>

<b>88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)</b>						
<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	5.400,00	0,04
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,04</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA:	29/03/2022	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE:	VERSÃO	
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC:	2022/02 - Fortaleza	
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,95%
		SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
		SICRO:	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI:	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				47,46%
				0,00%

VALOR: 0,04

### 88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.400,00	0,37

TOTAL EQUIPAMENTO: 0,37

VALOR: 0,37

### 88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_10/2014 (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,73	0,91

TOTAL GERAL: 0,91

VALOR: 0,91

### 88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_10/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91

TOTAL SERVICOS: 1,66

VALOR: 1,66

### 88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_10/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04

TOTAL SERVICOS: 0,38

VALOR: 0,38

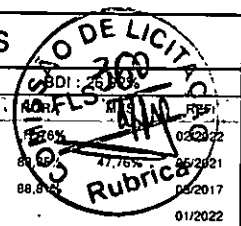
### 94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	80,00	66,15
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,56	118,73
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	82,41	47,64



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTES: SBC, SEINFRA, SICRO, SINAPI
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	VERSÃO: 2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 89,60% 47,76% 03/2022
		SICRO: 2018/1.1 COM DESONERAÇÃO 88,80% 05/2017
		SICRO: 2021/1.0 COM DESONERAÇÃO 01/2022
		SINAPI: 2022/02 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%



TOTAL MATERIAL:	232,52
-----------------	--------

SERVICO	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	16,57	38,82
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	16,98	25,14
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,76230000	1,66	1,26
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71880000	0,38	0,27

TOTAL SERVIÇO:	65,49
----------------	-------

VALOR:	298,01
--------	--------

### 12716 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

MAO DE OBRA	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400

TOTAL MAO DE OBRA:	18,7400
--------------------	---------

VALOR:	18,74
--------	-------

### 10566 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,09710000	1,0000	0,0971
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,94620000	1,0000	1,9462
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400

TOTAL MATERIAL:	20,7833
-----------------	---------

VALOR:	20,78
--------	-------

### 12715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	4,0900	4,6013

TOTAL MATERIAL:	4,6013
-----------------	--------

VALOR:	4,60
--------	------

### 10680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)


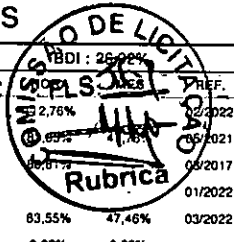
MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	4,6012	4,6012
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,09710000	1,0000	0,0971
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,94620000	1,0000	1,9462
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,02430000	1,0000	1,0243
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400

TOTAL MATERIAL:	26,4088
-----------------	---------

VALOR:	26,41
--------	-------

### 12755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> Paraná</p>	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE:</b>		VERSÃO
	<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC		2022/02 - Fortaleza
	<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO		2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			83,55%	47,46%	
			0,00%	0,00%	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>25,3000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>25,30</b>

I0596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	1,0000	5,0355
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	56,65780000	1,0000	56,6578
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>66,9933</b>
<b>VALOR:</b>						<b>66,99</b>

I2842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>25,3000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>25,30</b>

I0666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,95120000	1,0000	4,9512
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>75,8321</b>
<b>VALOR:</b>						<b>75,83</b>

I2754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	4,0900	110,4300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>110,4300</b>
<b>VALOR:</b>						<b>110,43</b>

I0710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	110,4300	110,4300
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	1,0000	5,0355
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	56,65780000	1,0000	56,6578
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	84,98670000	1,0000	84,9867
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>282,4100</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



**OBRA:** REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO

**DESCRIÇÃO:** REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)

**LOCAL:** AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)

**CLIENTE:** MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE

**DATA :** 29/03/2022

FORTE	VERSÃO	ORÇ	PREV	RENT
SBC	2022/02 - Fortaleza	20%	20%	20%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,20%	47,76%	03/2021
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		01/2017
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO			01/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



**VALOR:** 282,41

### I2841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706   OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	4,0900	95,0925
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					95,0925
<b>VALOR:</b>					95,09

### I0779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842   MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
I2702   JUROS	SEINFRA	H	4,95120000	1,0000	4,9512
I2701   DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2841   MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	95,0925	95,0925
I2703   MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					239,2960
<b>VALOR:</b>					239,30

### C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596   CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	86,9932	0,0000
I0666   TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	75,8322	0,0527
I0710   CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	282,4099	3,9224
I0779   TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	239,2961	3,1574
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					7,1325

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543   SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	15,5500	0,4319
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					0,4319
<b>VALOR:</b>					7,56

### I2753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550   OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					25,3000
<b>VALOR:</b>					25,30

### I0594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702   JUROS	SEINFRA	H	2,54730000	1,0000	2,5473
I2701   DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66170000	1,0000	28,6617
I2753   MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000



PREFEITURA DE  
**CASCADEL**  
Ceará

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE		VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC		2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCADEL-CE	SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO		2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			83,55% 47,46% 03/2022	
			0,00% 0,00%	

TOTAL MATERIAL: 56,5080

VALOR: 56,51

### I2781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					25,3000
VALOR:					25,30

### I0618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
I2702 JUROS	SEINFRA	H	12,79220000	1,0000	12,7922
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	145,73390000	1,0000	145,7339
TOTAL MATERIAL:					183,8261
VALOR:					183,83

### I2792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555 OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
TOTAL MAO DE OBRA:					18,7400
VALOR:					18,74

### I0626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,55330000	1,0000	0,5533
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,22530000	1,0000	6,2253
TOTAL MATERIAL:					25,5186
VALOR:					25,52

### I2752 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	4,0900	68,0985
TOTAL MATERIAL:					68,0985
VALOR:					68,10

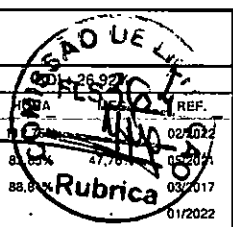
### I0708 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	68,0985	68,0985
I2702 JUROS	SEINFRA	H	2,54730000	1,0000	2,5473



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA :	29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%



I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66170000	1,0000	28,6617
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99250000	1,0000	42,9925
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
TOTAL MATERIAL:						167,6000
VALOR:						167,60

I0732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,79220000	1,0000	12,7922
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	145,73390000	1,0000	145,7339
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	194,31190000	1,0000	194,3119
TOTAL MATERIAL:						378,1380
VALOR:						378,14

I2791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	4,0900	110,4300
TOTAL MATERIAL:						110,4300
VALOR:						110,43

I0740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	110,4300	110,4300
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,55330000	1,0000	0,5533
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,22530000	1,0000	6,2253
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	5,44720000	1,0000	5,4472
TOTAL MATERIAL:						141,3958
VALOR:						141,40

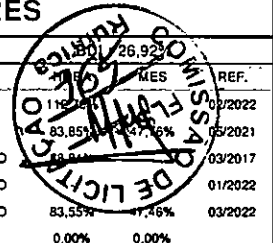
I2776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
TOTAL MAO DE OBRA:						18,7400
VALOR:						18,74

I0614 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,07850000	1,0000	1,0785
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,28710000	1,0000	12,2871



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA :	29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%



I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
					TOTAL MATERIAL:	32,1056
					VALOR:	32,11

### I2823 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,7400
					VALOR:	18,74

### I2823 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,07590000	1,0000	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,72850000	1,7285	
					TOTAL MATERIAL:	20,5444
					VALOR:	20,54

### I2775 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	4,0900	
					TOTAL MATERIAL:	57,6690
					VALOR:	57,67

### I2775 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	57,6690	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,07850000	1,0000	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,28710000	1,0000	
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	13,65230000	1,0000	
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	
					TOTAL MATERIAL:	103,4269
					VALOR:	103,43

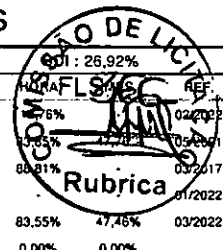
### I0759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,07590000	1,0000	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,72850000	1,0000	
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,96030000	1,0000	
					TOTAL MATERIAL:	21,5047
					VALOR:	21,50



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO	DATA : 29/03/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTES
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	VERSÃO
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SBC 2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI 2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		83,55% 47,46% 0,00% 0,00%



### C3235 - ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	32,1056	0,0000
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,5444	0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	103,4269	6,0839
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	21,5047	3,7949
TOTAL EQUIPAMENTO:					9,8788	

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	21,8300	1,2841
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	15,5500	9,1471
TOTAL MAO DE OBRA:					10,4312	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	5,2400	6,4976
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,8000	0,0522
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	7,2500	0,4350
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	26,0400	1,3020
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	613,0000	0,3065
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	15,1600	8,1864
TOTAL MATERIAL:					16,7797	
VALOR:					37,09	

### C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	56,5090	0,8947
10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	183,8261	0,0000
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	25,5186	0,0000
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	167,5999	4,3297
10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	378,1380	15,7558
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	141,3958	5,8915
TOTAL EQUIPAMENTO:					26,8717	

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	15,5500	3,2396
TOTAL MAO DE OBRA:					3,2396	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	26.583,0000	10,6332
TOTAL MATERIAL:					10,6332	

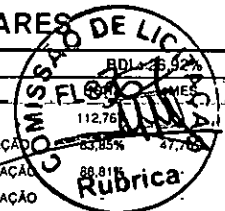
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	37,0900	40,7990
TOTAL SERVIÇO:					40,7990	
VALOR:					81,54	





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	BDI: 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			112,76
			83,85%
			88,81%
			83,55%
			47,46%
			0,00%
			0,00%



### C3268 - CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,7833	0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	26,4089	26,4089
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>26,4089</b>

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>93,3000</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,5600	142,2400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>142,2400</b>

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,5600	6,9529
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	81,5400	68,1674
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>75,1203</b>

<b>VALOR:</b>	<b>337,08</b>
---------------	---------------

*Carlos Magno Lourenço Fonseca Júnior*  
**Carlos Magno L. F. Júnior**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-CE: N° 061737708-1**  
**(85) 9 9793.5033**



PREFEITURA DE  
**CASCVEL**  
Ceará

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LUCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA :	29/03/2022	BDI :	26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	SBC	HORA	112,76%
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	VERSÃO	2022/02 - Fortaleza	MES	-
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.	02/2022
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO		09/2021
		SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO		03/2017
			2022/02 COM DESONERAÇÃO		01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		03/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	450,08	90,17	40.583,71	8,64	8,64	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.142,55	19,38	22.142,62	4,71	13,35	A
C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	1.047,49	19,66	20.593,65	4,38	17,73	A
102364	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	SERVICO	M2	91,12	204,98	18.677,78	3,98	21,71	A
C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	SERVICO	M2	563,11	29,27	16.482,23	3,51	25,22	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	SERVICO	M2	174,94	92,37	16.159,21	3,44	28,66	A
C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	SERVICO	M2	942,17	16,50	15.545,80	3,31	31,97	A
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	352,25	44,07	15.523,66	3,30	35,27	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	368,43	40,83	15.043,00	3,20	38,47	A
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVICO	M2	1.201,81	10,88	13.075,69	2,78	41,25	A
C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	SERVICO	M2	34,21	344,61	11.789,11	2,51	43,76	A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	49,00	229,58	11.249,42	2,39	46,16	A
C3436	ALAMBRAO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	SERVICO	M2	175,14	64,05	11.217,72	2,39	48,55	A
C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	SEINFRA	SERVICO	M2	211,97	50,86	10.780,79	2,29	50,84	B
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	SERVICO	M2	942,17	11,11	10.467,51	2,23	53,07	B
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	204,54	50,60	10.349,72	2,20	55,27	B
C1040	DEMAFCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	SERVICO	M	330,21	29,65	9.790,73	2,08	57,36	B
C1620	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	SERVICO	UN	109,00	83,80	9.134,20	1,94	59,30	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	125,36	70,93	8.891,78	1,89	61,19	B
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	161,01	54,51	8.776,66	1,87	63,06	B
C4740	RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP.=25MM	SEINFRA	SERVICO	M2	30,00	282,57	8.477,10	1,80	64,86	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	SERVICO	M2	20,74	384,54	7.975,36	1,70	66,56	B



Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: Nº 06173708-1  
(85) 9 9793-5033



PREFEITURA DE  
**CASCVEL**  
CASA

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LUCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA :	29/03/2022	BDI :	26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA OTAVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2017
		SICRO NOVO	2021/10 COM DESONERAÇÃO		01/2022
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		03/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	133,34	56,39	7.519,04	1,60	68,16	B
C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	SEINFRA	SERVICO	M2	445,80	16,01	7.137,26	1,52	69,68	B
100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	942,17	7,18	6.764,78	1,44	71,12	B
C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/OSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	20,02	287,10	5.747,74	1,22	72,34	B
C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	SEINFRA	SERVICO	M2	358,57	15,55	5.575,76	1,19	73,53	B
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR >4000K), CORPO EM ALUMÍNIO,LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE. GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	SERVICO	UN	12,00	463,51	5.562,12	1,18	74,72	B
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	10,50	524,32	5.505,36	1,17	75,89	B
C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	84,12	64,17	5.397,98	1,15	77,04	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	741,43	5.190,01	1,10	78,14	B
C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	24,01	209,64	5.033,46	1,07	79,21	B
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	9,55	494,52	4.722,67	1,01	80,22	C
C2446	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	SEINFRA	SERVICO	M2	100,01	45,23	4.523,45	0,96	81,18	C
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	SERVICO	CJ	2,00	2.128,73	4.257,46	0,91	82,09	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	19,00	214,28	4.071,32	0,87		
C2289	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	M2	19,49	198,89	3.876,37	0,83		
C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	SERVICO	M2	15,88	232,57	3.693,21	0,79		
C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	3.683,62	3.683,62	0,78		
C1123	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	450,08	7,87	3.542,13	0,75		
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	91,66	38,49	3.527,99	0,75	86,85	C





PREFEITURA DE  
**CASCVEL**  
Ceará

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LUCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO			DATA :	29/03/2022	BDI :	26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)			FONTE	VERSÃO	HORA	MESES
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)			SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2017
				SICRO NOVO	2021/10 COM DESONERAÇÃO		01/2022
				SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46	0,75	87,60	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	563,11	6,18	3.480,02	0,74	88,34	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	18,00	193,21	3.477,78	0,74	89,08	C
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	3.181,59	3.181,59	0,68	89,76	C
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	SERVICO	M2	20,02	153,33	3.069,67	0,65	90,41	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	22,00	121,08	2.663,76	0,57	90,98	C
C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	M2	6,93	380,20	2.634,79	0,56	91,54	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	SERVICO	M	26,00	85,20	2.215,20	0,47	92,01	C
C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	104,98	2.099,60	0,45	92,46	C
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	SERVICO	UN	66,00	29,96	1.977,36	0,42	92,88	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	92,33	20,73	1.914,00	0,41	93,28	C
C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	SERVICO	M	36,00	50,89	1.832,04	0,39	93,67	C
92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	108,00	16,84	1.818,72	0,39	94,06	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	150,75	11,85	1.786,39	0,38	94,44	C
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	183,32	8,60	1.576,55	0,34	94,78	C
C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	388,61	1.554,44	0,33	95,11	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	92,33	16,67	1.539,14	0,33	95,44	C
C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	SERVICO	M2	4,50	324,89	1.462,00	0,31	95,75	C
C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	SERVICO	M	36,00	39,74	1.430,64	0,30	96,05	C
C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	125,36	10,73	1.345,11	0,29	96,34	C
C4842	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	609,70	1.219,40	0,26	96,60	C





PREFEITURA DE  
**CASCVEL**  
Ceará

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LUCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)			
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)			
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE			
DATA :	29/03/2022	BDI :	26,92%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO NOVO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	605,67	1.211,34	0,26	96,86	C
C1042	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	11,00	105,76	1.163,36	0,25	97,10	C
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVICO	UN	13,00	85,30	1.108,90	0,24	97,34	C
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	501,37	1.002,74	0,21	97,55	C
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	SERVICO	M2	20,02	48,55	971,97	0,21	97,76	C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	128,42	7,26	932,33	0,20	97,96	C
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	SERVICO	M2	368,43	2,50	921,08	0,20	98,15	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	151,47	908,82	0,19	98,35	C
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	100,00	8,81	881,00	0,19	98,53	C
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	SERVICO	M2	1,77	481,05	851,46	0,18	98,72	C
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	SERVICO	M2	23,28	29,56	688,16	0,15	98,86	C
00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	MATERIAL	UN	7,00	98,04	686,28	0,15	99,01	C
C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	SERVICO	M	11,93	56,27	671,30	0,14	99,15	C
C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	SERVICO	M2	1,12	479,38	536,91	0,11	99,27	C
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	102,00	510,00	0,11	99,37	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	SEINFRA	SERVICO	M	2,00	225,57	451,14	0,10	99,47	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	7,43	59,82	444,46	0,09	99,56	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	3,60	111,45	401,22	0,09	99,65	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVICO	M	30,15	11,93	359,69	0,08	99,73	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	40,00	7,16	286,40	0,06	99,79	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	14,00	16,30	228,20	0,05	99,84	C
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	69,40	208,20	0,04	99,88	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	SERVICO	M2	12,57	14,10	177,24	0,04	99,92	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	SERVICO	UN	9,00	17,55	157,95	0,03	99,95	C





## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)			
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)			
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE			
<b>DATA :</b>		29/03/2022	<b>BDI :</b>	26,92%
<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
SBC		2022/02 - Fortaleza	112,76%	-
SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SICRO		2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
SICRO NOVO		2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	01/2022
SINAPI		2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	IIPU	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	137,47	137,47	0,03	99,98	C
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M2	2,59	33,90	87,80	0,02	100,00	C

Subtotal até 100,00%      469.829,28

Outros                              126.478,04

Valor total do Orçamento      596.307,32

*Carlos Magnólio Lima*  
 Carlos Magnólio F. Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: Nº 061737708-1  
 (85) 9 9793.5033





# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LUCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO

DESCRIÇÃO: REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)

LOCAL: AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)

CLIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

DATA :	29/03/2022	BDI :	26,92%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2017
SICRO NOVO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	01/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	908,82	100,00 % 908,82				100,00 % 908,82
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	35.880,25	100,00 % 35.880,25				100,00 % 35.880,25
3	PAREDES E RECUPERAÇÃO DE COBOGÓS	18.195,91	100,00 % 18.195,91				100,00 % 18.195,91
4	PISOS	48.840,90		50,00 % 24.420,45	50,00 % 24.420,45		100,00 % 48.840,90
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	56.836,06		25,00 % 14.209,02	50,00 % 28.418,03	25,00 % 14.209,01	100,00 % 56.836,06
6	REVESTIMENTOS	74.324,98		25,00 % 18.581,25	50,00 % 37.162,49	25,00 % 18.581,24	100,00 % 74.324,98
7	COBERTURA	24.680,82	25,00 % 6.170,21	25,00 % 12.340,41	25,00 % 6.170,20		100,00 % 24.680,82
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	19.551,48	25,00 % 4.887,87	25,00 % 4.887,87	25,00 % 4.887,87	25,00 % 4.887,87	100,00 % 19.551,48
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.173,05		20,00 % 5.434,61	20,00 % 5.434,61	60,00 % 16.303,83	100,00 % 27.173,05
10	PINTURA	97.769,69		25,00 % 24.442,42	25,00 % 24.442,42	50,00 % 48.884,85	100,00 % 97.769,69
11	SERVIÇOS DIVERSOS	65.667,32		50,00 % 32.833,66	50,00 % 32.833,66		100,00 % 65.667,32
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	126.478,04	14,06 % 17.782,81	22,20 % 28.078,12	34,86 % 44.090,24	28,88 % 36.526,87	100,00 % 126.478,04
		596.307,32	83.825,87	132.394,15	207.859,97	172.227,33	596.307,32
			83.825,87	216.220,02	424.079,99	596.307,32	

Carlos Magno Lima Figueira Junior  
 Carlos Magno L. F. Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: Nº 061737708-1  
 (85) 9 9793.5033

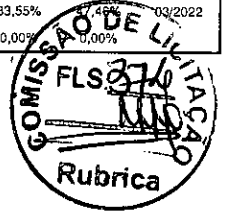




PREFEITURA DE  
**CASCADEL**  
Ceará

## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCADEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	27,45%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	%
1.	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCO	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>

2.	<b>BENEFÍCIOS</b>	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80
L	LUCRO	7,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7,80</b>

3.	<b>IMPOSTOS</b>	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
I4	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>

**BDI = 26,92%**

$$((1+(AC+R+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-(I1+I2+I3+I4))-1$$

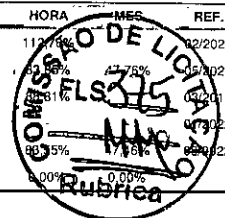
*Carlos Magno Lima Fonseca Junior*  
**Carlos Magno L. F. Júnior**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: N° 061737708-1  
 (85) 9 9793.5033





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022	<b>BDI:</b> 26,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

Horista = 83,55%  
Mensalista = 47,46%

**A + B + C + D**

Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: N° 61737708-1  
(85) 9 9793.5033



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA :</b> 29/03/2022	<b>BDI :</b> 26,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

**Horista = 112,76%**  
**Mensalista = 71,07%**

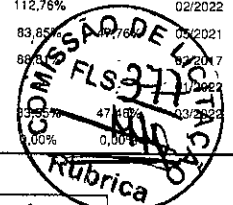
**A + B + C + D**

Carlos Magno L. F. Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: Nº 061737708-1  
 (85) 9 9793.5033



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRÍACO	<b>DATA :</b> 29/03/2022	<b>BDI :</b> 26,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SBC	2022/02 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA	MES
		REF.	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>E</b>	<b>* GRUPO E</b>		
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A	GRUPO A	HORA %	MÊS %
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B	HORA %	MÊS %
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>47,96</b>	<b>18,68</b>

C	GRUPO C	HORA %	MÊS %
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>15,35</b>	<b>11,62</b>

D	GRUPO D	HORA %	MÊS %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	<b>TOTAL</b>	<b>8,70</b>	<b>3,62</b>

Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: Nº 041737708-1  
(85) 9 9795.5033



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	DATA : 29/03/2022		BDI : 26,92%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
LOCAL:	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Horista = 88,81%  
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D + E



Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: N° 061737708-1  
(85) 9 9793.5033

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	<b>DATA:</b> 29/03/2022	<b>BDI:</b> 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO GINÁSIO E ÁREA DE LAZER (PISCINA)	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022</b>	<b>REF:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA, 2506. (ANTIGA CNEC)	<b>SEINFRA</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	02/2022
<b>CLIENTE:</b>	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	<b>SICRO</b> 2016/11 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		<b>SICRO</b> 2021/10 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		<b>SINAPI</b> 2022/02 COM DESONERAÇÃO	01/2022
		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b> 0,00% 47,46%	03/2022
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

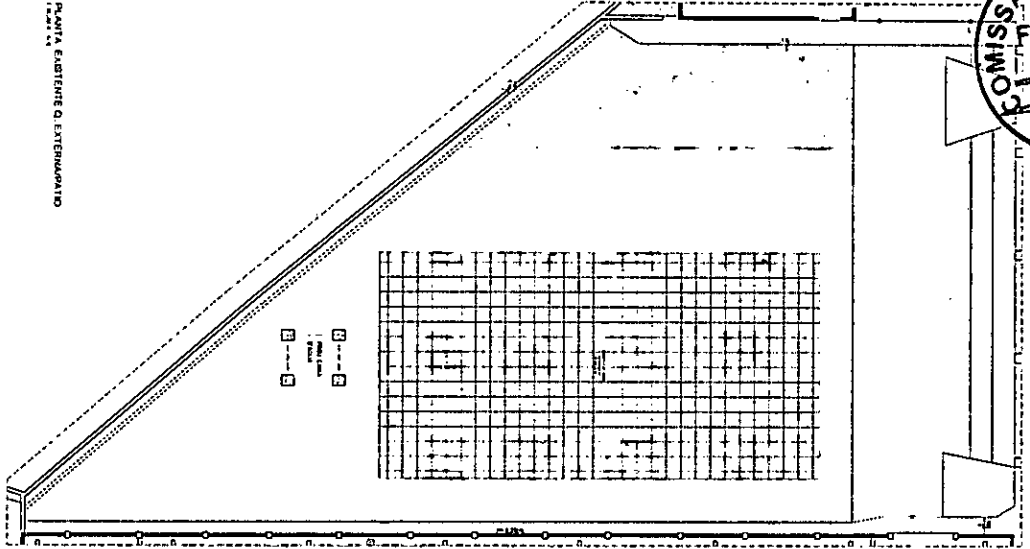
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

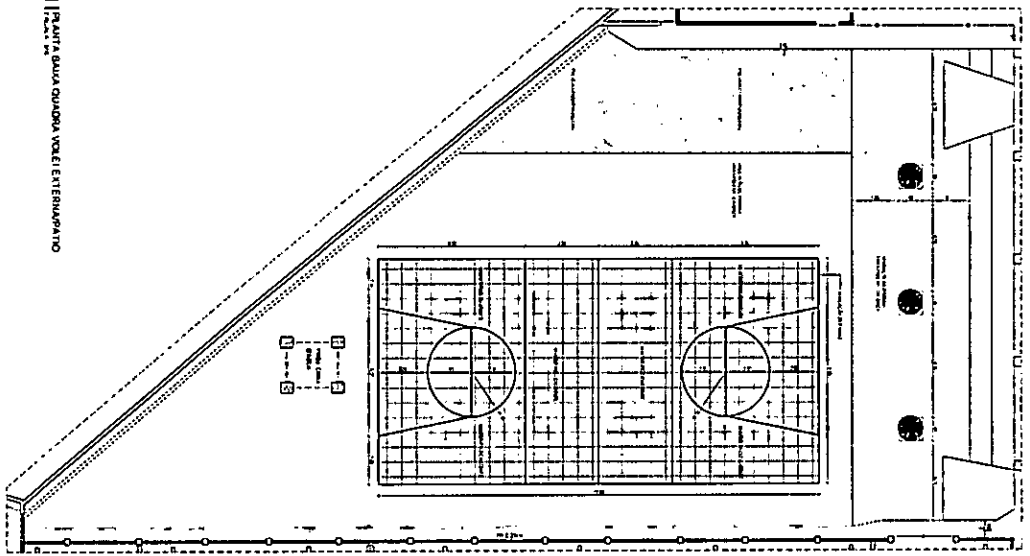
**A + B + C + D**

*Carlos Magno L. F. Júnior*  
**Carlos Magno L. F. Júnior**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: Nº 061737708-1  
 (85) 9 9793.5033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FL 390  
 ALM  
 Rubrica



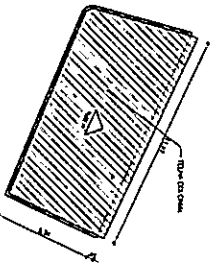
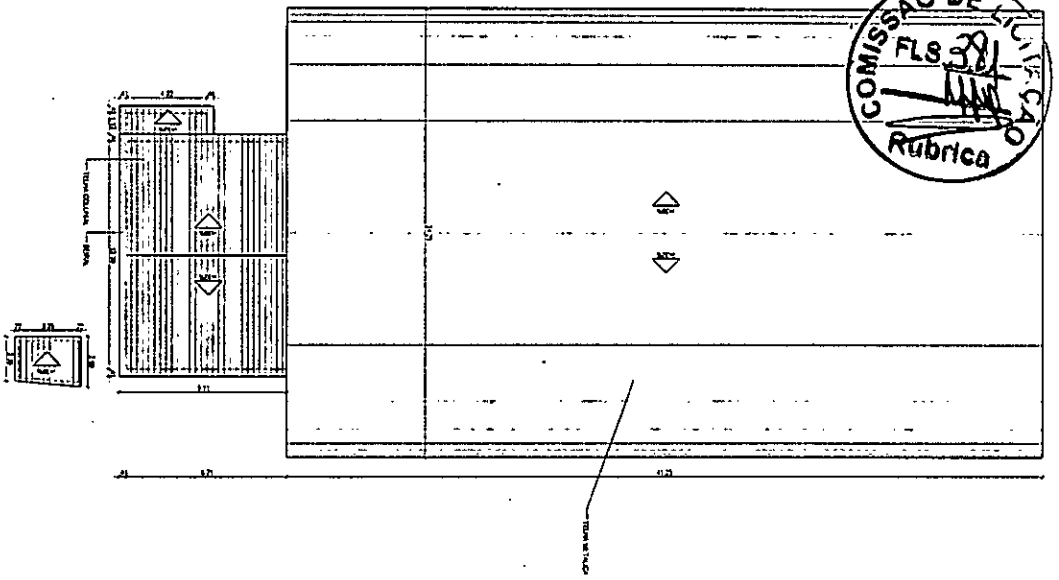
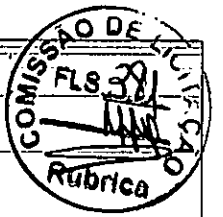
01 PLANTA EXTERNE A EXTERNA PARO



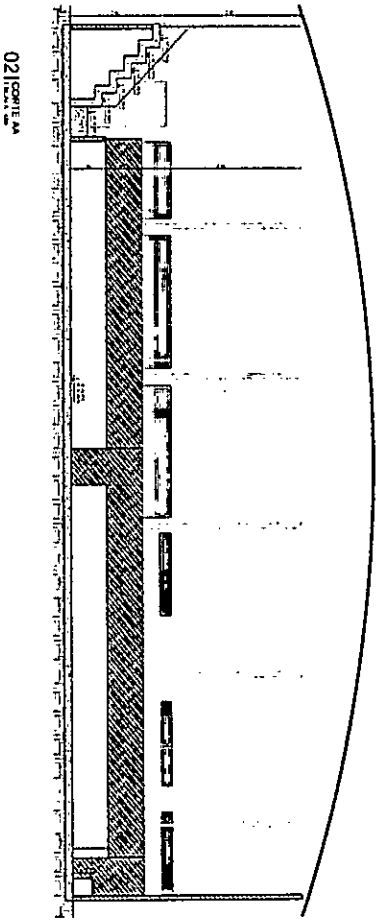
01 PLANTA QUADRA VIDE EXTERNA PARO

Carlos Magno L. F. Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-C: Nº 061737708-1  
 (85) 9 9793.5033

	<p>ANEXO I</p> <p>EDIFICAÇÃO CIVIL</p> <p>REQUISITOS TÉCNICOS PARA O PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS</p>																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Unitário (R\$)</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>1</td> <td>Projeto de Arquitetura</td> <td>10.000,00</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia Civil</td> <td>8.000,00</td> <td>8.000,00</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia Mecânica</td> <td>5.000,00</td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia Elétrica</td> <td>5.000,00</td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia Hidráulica e Sanitária</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Estruturas</td> <td>5.000,00</td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Segurança</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Meio Ambiente</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Energia</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Transportes</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Saneamento</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Informação e Comunicação</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Controle e Automação</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Segurança da Informação</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Segurança do Trabalho</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Segurança da Saúde</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>1</td> <td>Projeto de Engenharia de Segurança da Construção</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	01	1	Projeto de Arquitetura	10.000,00	10.000,00	02	1	Projeto de Engenharia Civil	8.000,00	8.000,00	03	1	Projeto de Engenharia Mecânica	5.000,00	5.000,00	04	1	Projeto de Engenharia Elétrica	5.000,00	5.000,00	05	1	Projeto de Engenharia Hidráulica e Sanitária	3.000,00	3.000,00	06	1	Projeto de Engenharia de Estruturas	5.000,00	5.000,00	07	1	Projeto de Engenharia de Segurança	3.000,00	3.000,00	08	1	Projeto de Engenharia de Meio Ambiente	3.000,00	3.000,00	09	1	Projeto de Engenharia de Energia	3.000,00	3.000,00	10	1	Projeto de Engenharia de Transportes	3.000,00	3.000,00	11	1	Projeto de Engenharia de Saneamento	3.000,00	3.000,00	12	1	Projeto de Engenharia de Informação e Comunicação	3.000,00	3.000,00	13	1	Projeto de Engenharia de Controle e Automação	3.000,00	3.000,00	14	1	Projeto de Engenharia de Segurança da Informação	3.000,00	3.000,00	15	1	Projeto de Engenharia de Segurança do Trabalho	3.000,00	3.000,00	16	1	Projeto de Engenharia de Segurança da Saúde	3.000,00	3.000,00	17	1	Projeto de Engenharia de Segurança da Construção	3.000,00	3.000,00	<p>06 08</p>
Nº	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)																																																																																							
01	1	Projeto de Arquitetura	10.000,00	10.000,00																																																																																							
02	1	Projeto de Engenharia Civil	8.000,00	8.000,00																																																																																							
03	1	Projeto de Engenharia Mecânica	5.000,00	5.000,00																																																																																							
04	1	Projeto de Engenharia Elétrica	5.000,00	5.000,00																																																																																							
05	1	Projeto de Engenharia Hidráulica e Sanitária	3.000,00	3.000,00																																																																																							
06	1	Projeto de Engenharia de Estruturas	5.000,00	5.000,00																																																																																							
07	1	Projeto de Engenharia de Segurança	3.000,00	3.000,00																																																																																							
08	1	Projeto de Engenharia de Meio Ambiente	3.000,00	3.000,00																																																																																							
09	1	Projeto de Engenharia de Energia	3.000,00	3.000,00																																																																																							
10	1	Projeto de Engenharia de Transportes	3.000,00	3.000,00																																																																																							
11	1	Projeto de Engenharia de Saneamento	3.000,00	3.000,00																																																																																							
12	1	Projeto de Engenharia de Informação e Comunicação	3.000,00	3.000,00																																																																																							
13	1	Projeto de Engenharia de Controle e Automação	3.000,00	3.000,00																																																																																							
14	1	Projeto de Engenharia de Segurança da Informação	3.000,00	3.000,00																																																																																							
15	1	Projeto de Engenharia de Segurança do Trabalho	3.000,00	3.000,00																																																																																							
16	1	Projeto de Engenharia de Segurança da Saúde	3.000,00	3.000,00																																																																																							
17	1	Projeto de Engenharia de Segurança da Construção	3.000,00	3.000,00																																																																																							



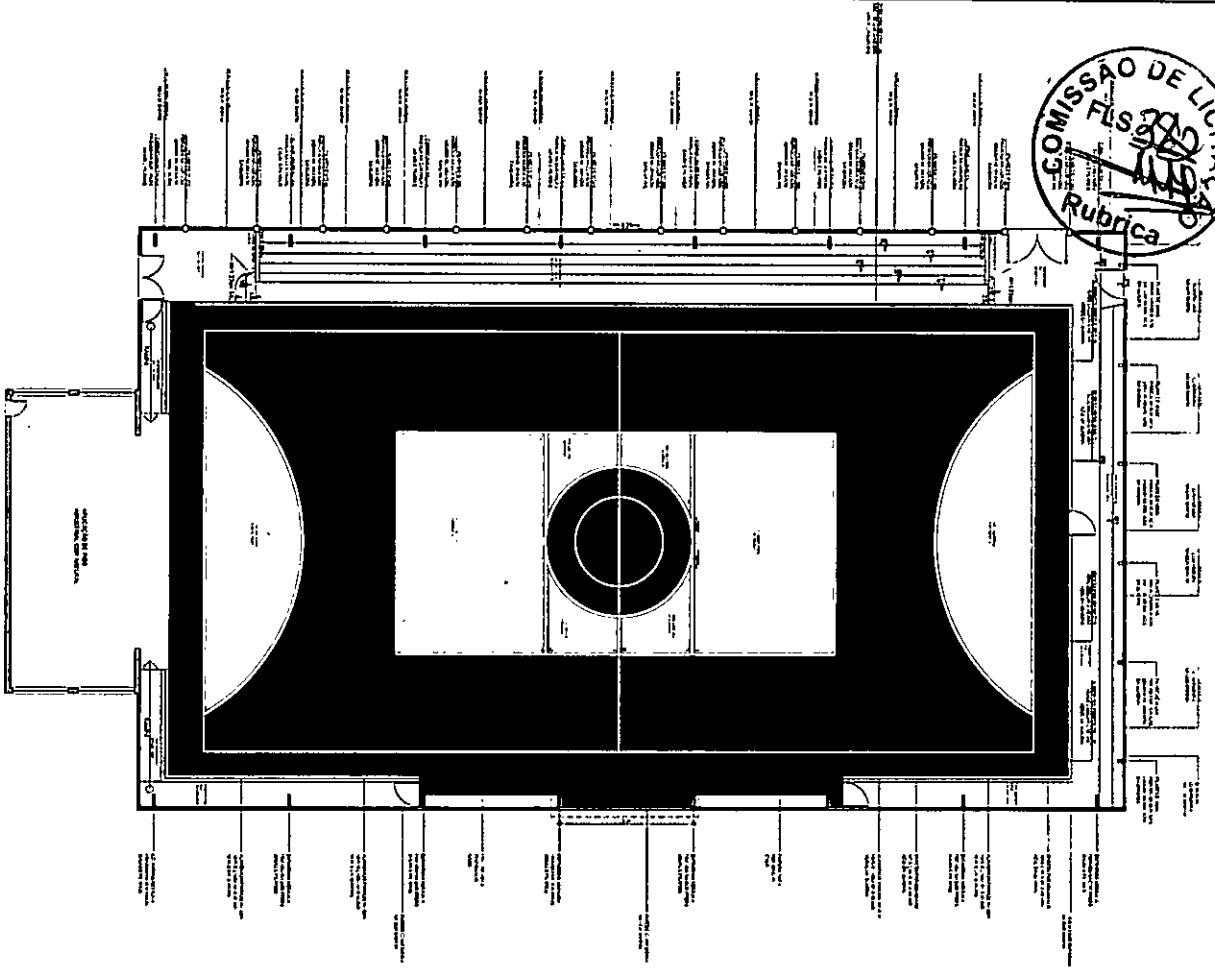
011 PLANTA DE COBERTA



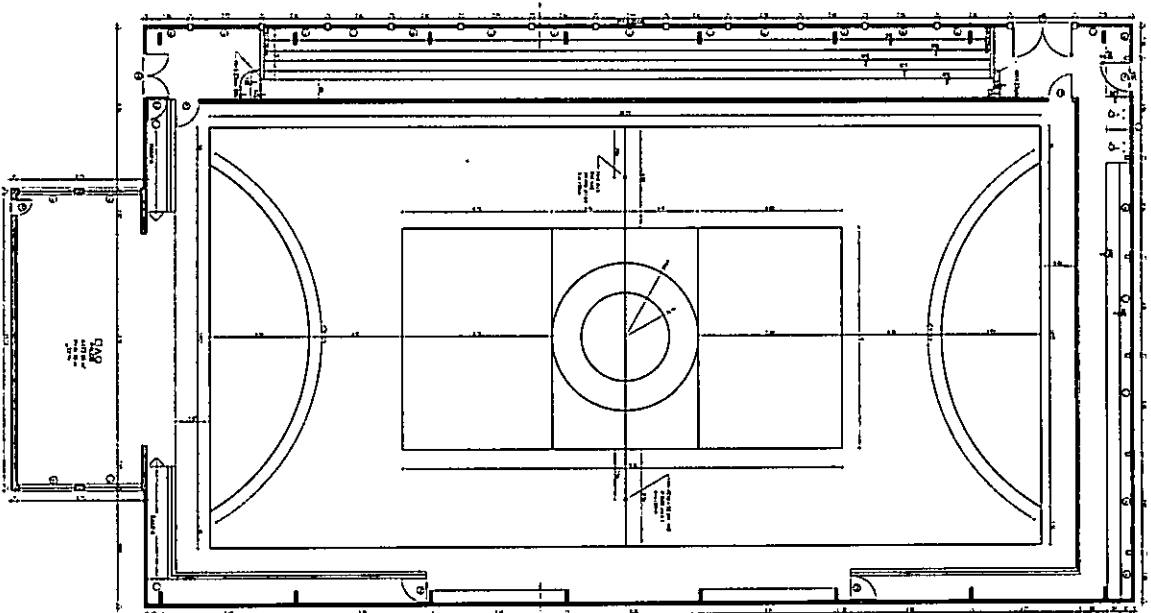
**Carlos Magno J. F. Junior**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: Nº 6137708-1  
 (85) 9 9793.5033

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

<b>SECRETARIA DE ENGENHARIA</b> Conselho de Engenharia e Arquitetura do Brasil	
L. E. E. INGENHARIA, ARQUITETURA E TÉCNICAS DE ENGENHARIA L. E. E. INGENHARIA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA CIVIL	
Nº de Matrícula: 05 06 Assinatura:	Data:



01 PLANTA DE PINTURA CIVIL

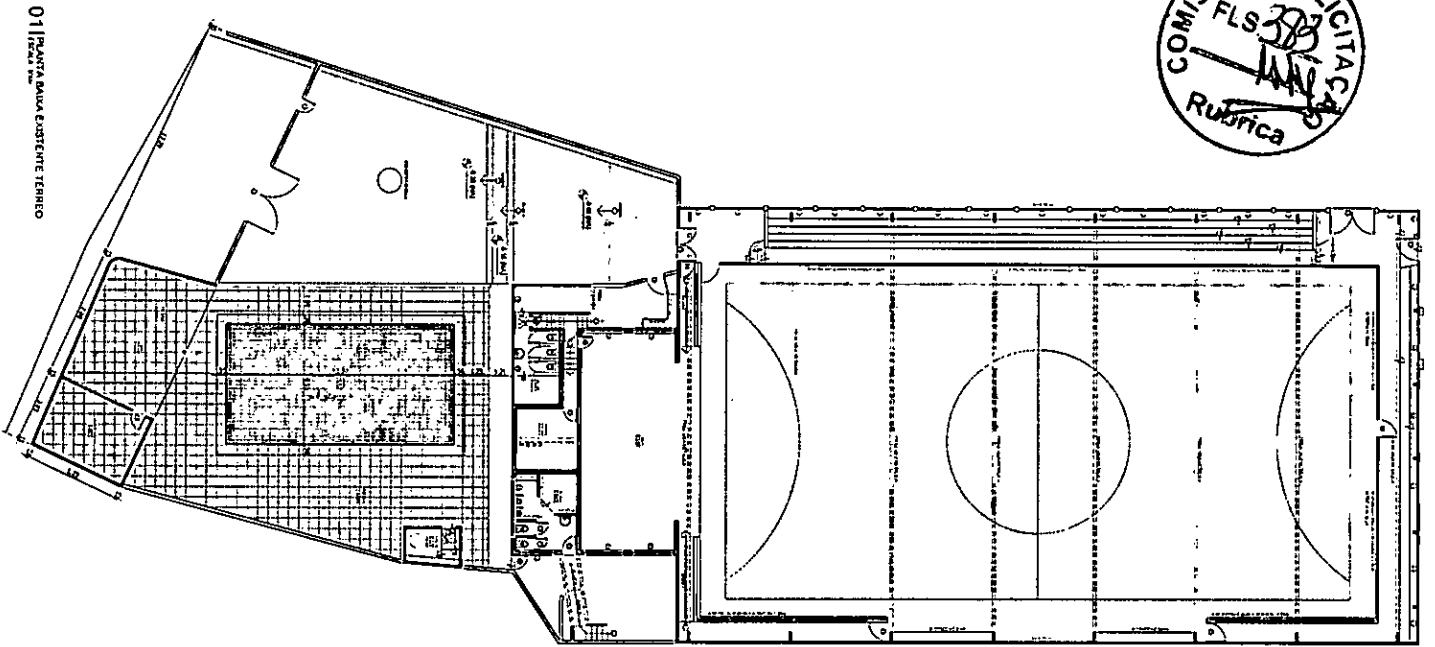


02 PLANTA PAVA TÉCNICA

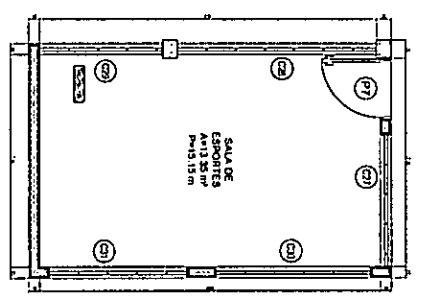
**Carlos Magno L. F. Júnior**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: N.º 07173708-1  
 (85) 9 9798.5033

PROPOSTA Nº 001/2014		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
EMPRESA: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR		VALOR: R\$ 1.500,00	
1	1.000	1.000	1.000
2	2.000	2.000	2.000
3	3.000	3.000	3.000
4	4.000	4.000	4.000
5	5.000	5.000	5.000
6	6.000	6.000	6.000
7	7.000	7.000	7.000
8	8.000	8.000	8.000
9	9.000	9.000	9.000
10	10.000	10.000	10.000
11	11.000	11.000	11.000
12	12.000	12.000	12.000
13	13.000	13.000	13.000
14	14.000	14.000	14.000
15	15.000	15.000	15.000
16	16.000	16.000	16.000
17	17.000	17.000	17.000
18	18.000	18.000	18.000
19	19.000	19.000	19.000
20	20.000	20.000	20.000
21	21.000	21.000	21.000
22	22.000	22.000	22.000
23	23.000	23.000	23.000
24	24.000	24.000	24.000
25	25.000	25.000	25.000
26	26.000	26.000	26.000
27	27.000	27.000	27.000
28	28.000	28.000	28.000
29	29.000	29.000	29.000
30	30.000	30.000	30.000
31	31.000	31.000	31.000
32	32.000	32.000	32.000
33	33.000	33.000	33.000
34	34.000	34.000	34.000
35	35.000	35.000	35.000
36	36.000	36.000	36.000
37	37.000	37.000	37.000
38	38.000	38.000	38.000
39	39.000	39.000	39.000
40	40.000	40.000	40.000
41	41.000	41.000	41.000
42	42.000	42.000	42.000
43	43.000	43.000	43.000
44	44.000	44.000	44.000
45	45.000	45.000	45.000
46	46.000	46.000	46.000
47	47.000	47.000	47.000
48	48.000	48.000	48.000
49	49.000	49.000	49.000
50	50.000	50.000	50.000
51	51.000	51.000	51.000
52	52.000	52.000	52.000
53	53.000	53.000	53.000
54	54.000	54.000	54.000
55	55.000	55.000	55.000
56	56.000	56.000	56.000
57	57.000	57.000	57.000
58	58.000	58.000	58.000
59	59.000	59.000	59.000
60	60.000	60.000	60.000
61	61.000	61.000	61.000
62	62.000	62.000	62.000
63	63.000	63.000	63.000
64	64.000	64.000	64.000
65	65.000	65.000	65.000
66	66.000	66.000	66.000
67	67.000	67.000	67.000
68	68.000	68.000	68.000
69	69.000	69.000	69.000
70	70.000	70.000	70.000
71	71.000	71.000	71.000
72	72.000	72.000	72.000
73	73.000	73.000	73.000
74	74.000	74.000	74.000
75	75.000	75.000	75.000
76	76.000	76.000	76.000
77	77.000	77.000	77.000
78	78.000	78.000	78.000
79	79.000	79.000	79.000
80	80.000	80.000	80.000
81	81.000	81.000	81.000
82	82.000	82.000	82.000
83	83.000	83.000	83.000
84	84.000	84.000	84.000
85	85.000	85.000	85.000
86	86.000	86.000	86.000
87	87.000	87.000	87.000
88	88.000	88.000	88.000
89	89.000	89.000	89.000
90	90.000	90.000	90.000
91	91.000	91.000	91.000
92	92.000	92.000	92.000
93	93.000	93.000	93.000
94	94.000	94.000	94.000
95	95.000	95.000	95.000
96	96.000	96.000	96.000
97	97.000	97.000	97.000
98	98.000	98.000	98.000
99	99.000	99.000	99.000
100	100.000	100.000	100.000

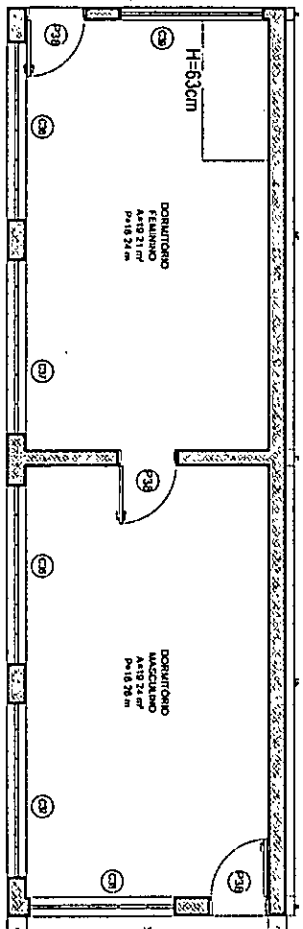




01 PLANTA BAIXA EXISTENTE TERREO



02 PLANTA BAIXA SALA DE ESPORTE EXISTENTE

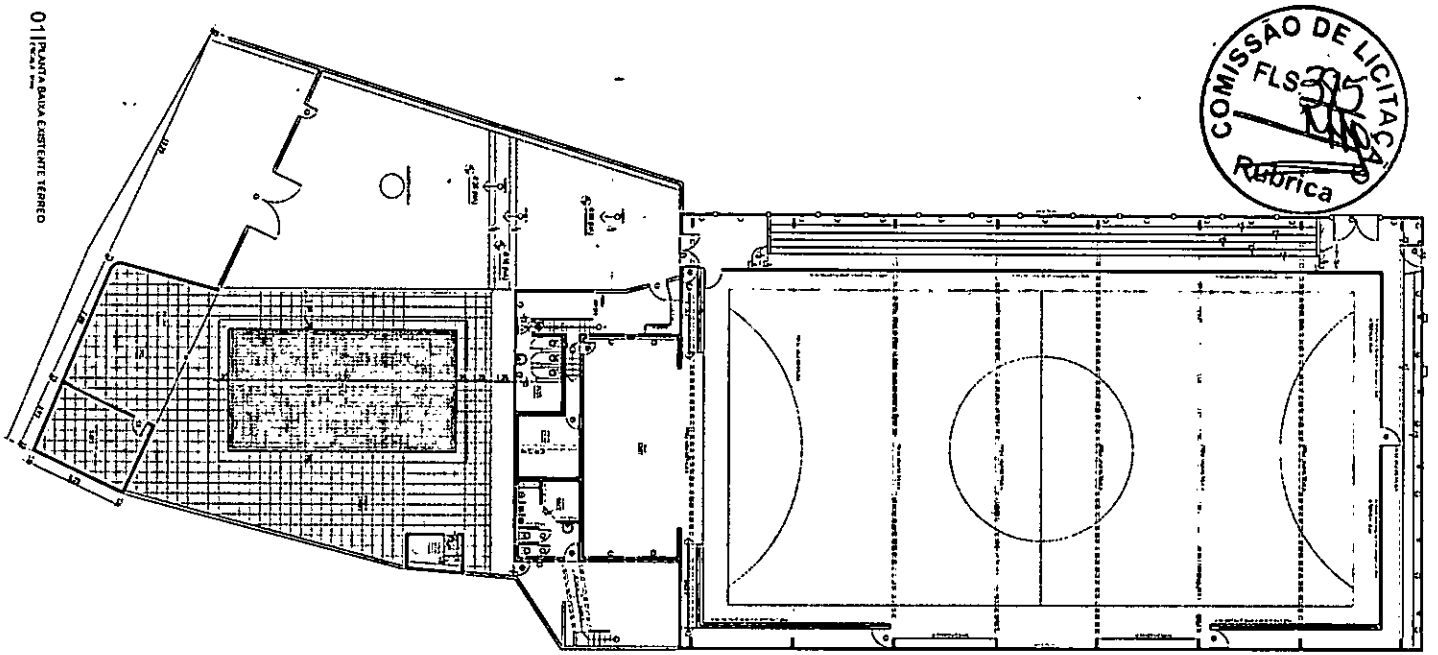


03 PLANTA BAIXA DORMITÓRIOS EXISTENTES

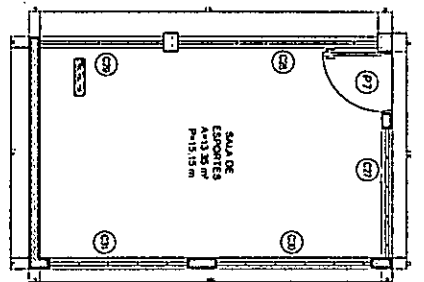
Carlos Magno L. F. Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: Nº 051737708-1  
 (85) 9 9783.5033

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

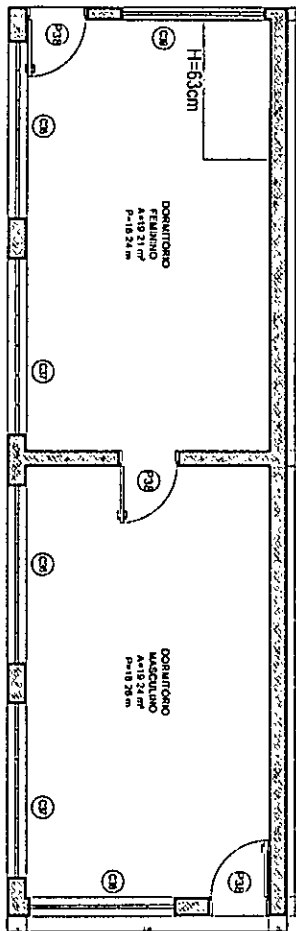




01 PLANTA SALA DE ESPORTE EXISTENTE TERREO



02 PLANTA SALA DE ESPORTE EXISTENTE



03 PLANTA SALA DORMITÓRIOS EXISTENTES

Carlos Magno L. F. Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: N° 661737708-1  
 (85) 9 9793.5033

TÍTULOS		AUTORIZAÇÃO	
PROF. REG.	PROF. REG. 2ª	PROF. REG. 3ª	PROF. REG. 4ª
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO  
PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA  
E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO.

ETAPA: LEVANTAMENTO.



LOCAL: CENTRO, CASCAVEL-CE.

PERÍODO: ABRIL/2022.

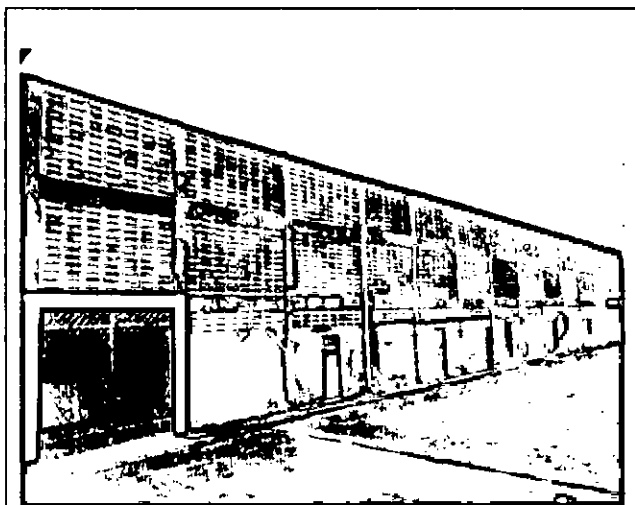


FOTO 01-FACHADA PRINCIPAL

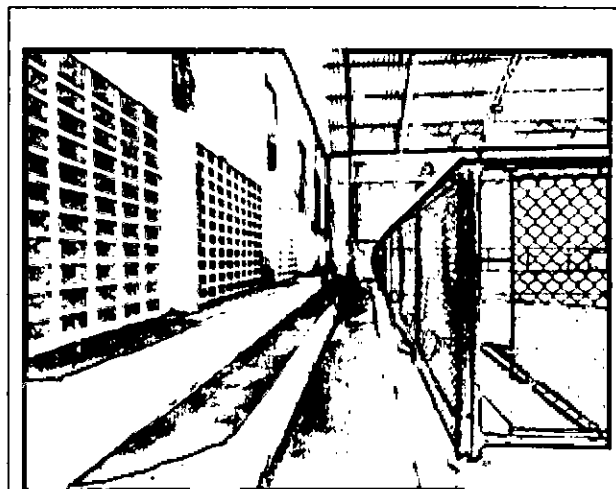


FOTO 02-GINÁSIO POLIESPORTIVO

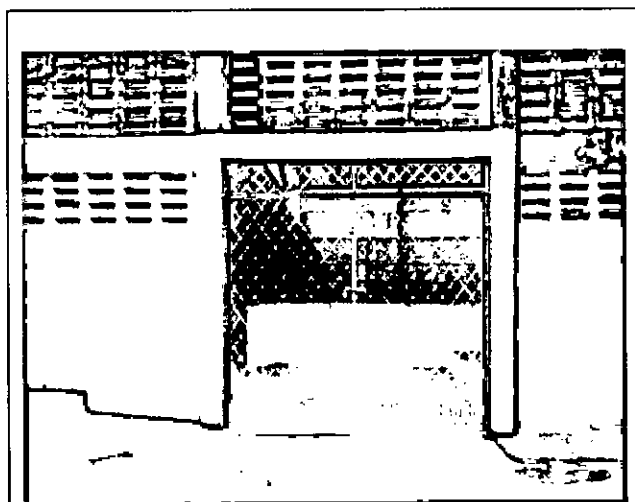


FOTO 03- PORTÃO ACESSO PRINCIPAL

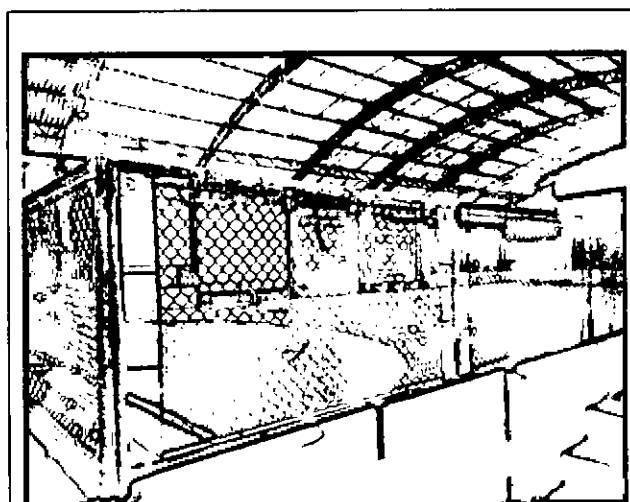


FOTO 04- GINÁSIO POLIESPORTIVO

Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil

CREA-CE: N° 661737708

18573-5733.5033



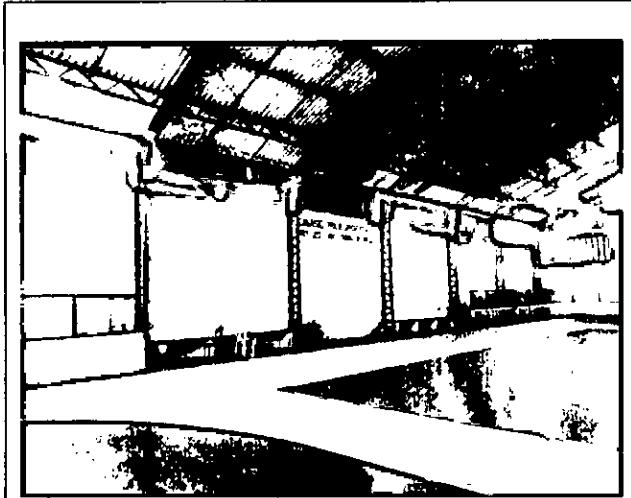


FOTO 05- GINÁSIO POLIESPORTIVO



FOTO 06 - ARQUIBANCADA

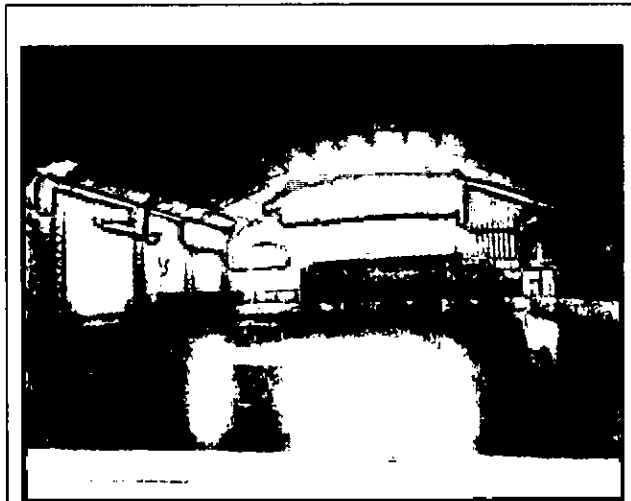


FOTO 07- GINÁSIO POLIESPORTIVO

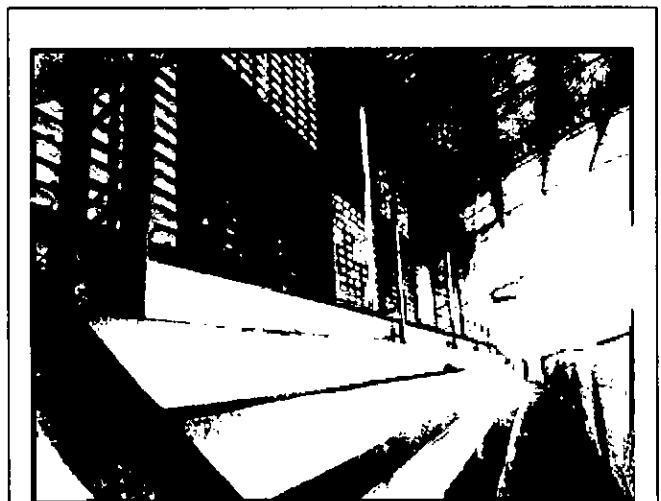


FOTO 08- ARQUIBANCADA





FOTO 09- SECRETARIA DE ESPORTES



FOTO 10- SECRETARIA E ESPORTES

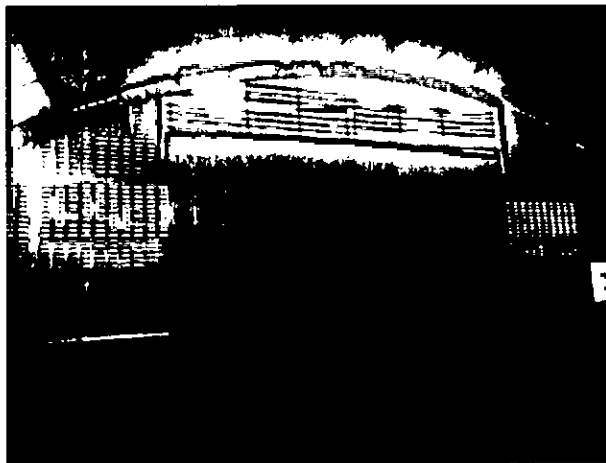


FOTO 11- PALCO

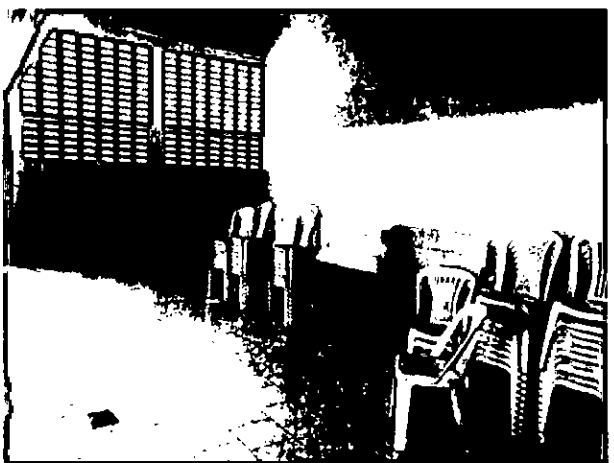


FOTO 12- PALCO



FOTO 13- PALCO



FOTO 14- SECRETÁRIA

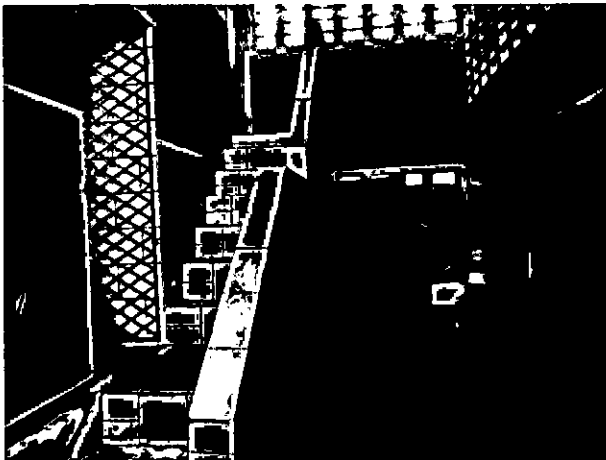


FOTO 15- ACESSO DORMITÓRIO/BANHEIRO



FOTO 16- DORMITÓRIOS



FOTO 17- BANHEIRO

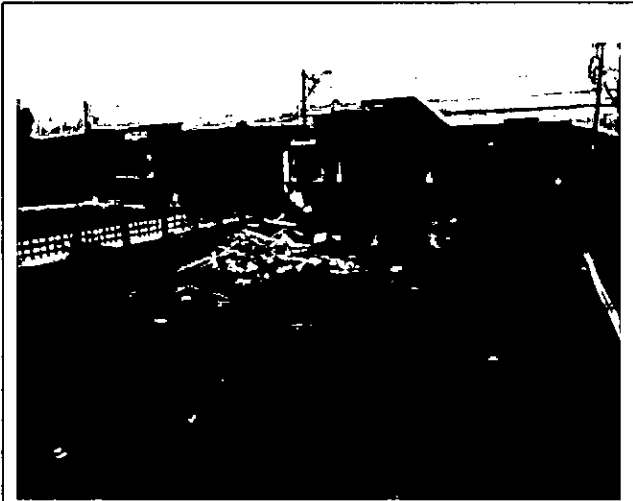


FOTO 18- ÁREA DE LAZER



FOTO 19- ÁREA DE LAZER

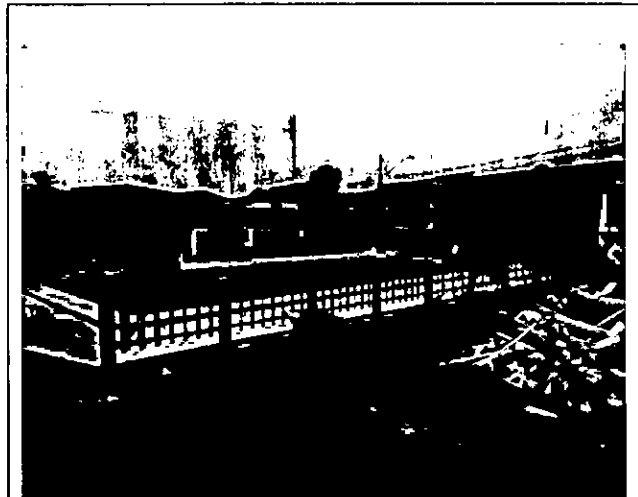


FOTO 20 - ÁREA DE LAZER





FOTO 21- CASA DE MÁQUINA PISCINA

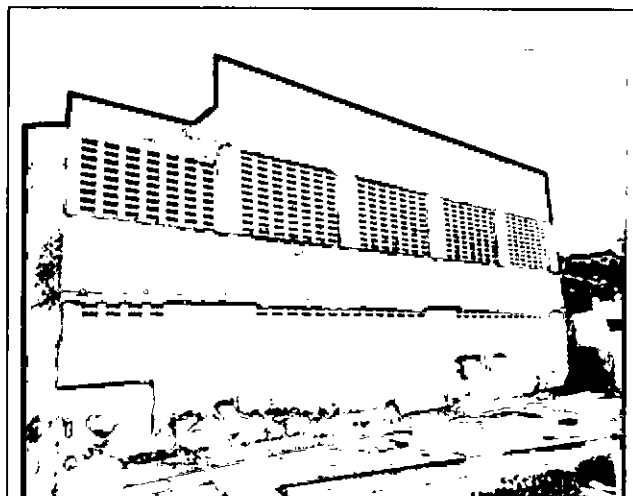


FOTO 22 – FACHADA LATERAL/GINÁSIO

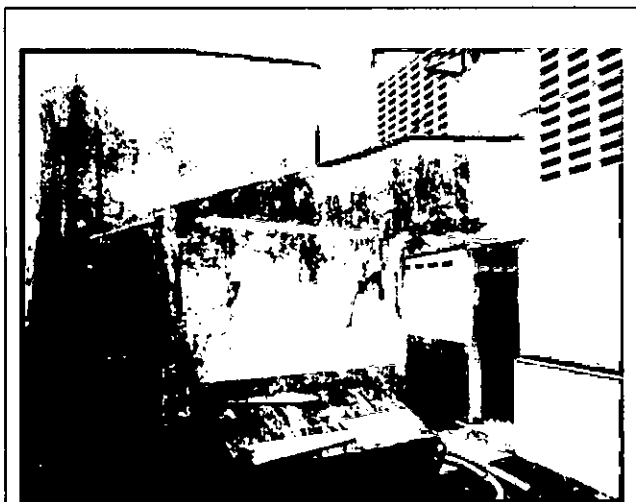


FOTO 23- ACESSO DORMITÓRIO/BANHEIRO

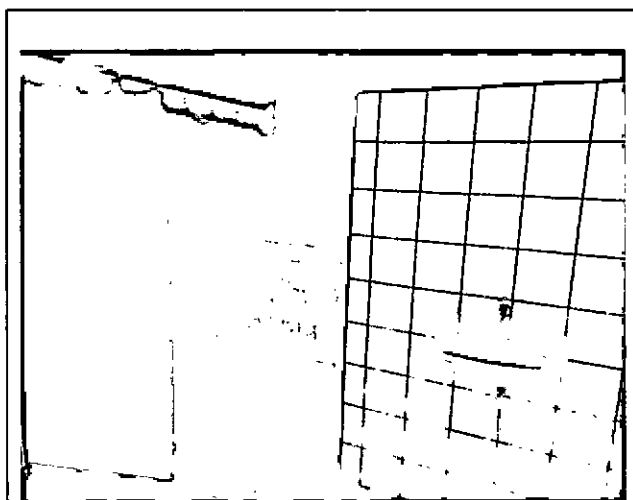


FOTO 24 – BANHEIRO





PREFEITURA DE  
**CASCADEL**  
Ceará

# Secretaria da Educação

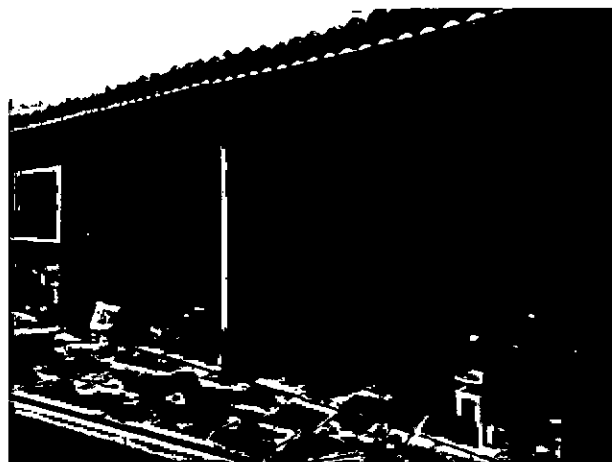


FOTO 25- CIRCULAÇÃO/COZINHA



FOTO 26 - COZINHA



*Carlos Magno Lima Fonseca Junior*  
**Carlos Magno L.F. Júnior**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: Nº 061737708-1  
(85) 9 9793.6033



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20220963043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617377081  
Registro: 334326CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE CASCAVEL**  
**AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ**  
Complemento:  
Cidade: **CASCAVEL**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.589.369/0001-20**  
Nº: **2650**  
CEP: **62850000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/04/2022**  
Valor: **R\$ 1.212,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA OTAVIO FELICIANO DE SOUZA**  
Complemento: **ANTIGA CNEC**  
Cidade: **CASCAVEL**  
Data de Início: **04/04/2022**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE CASCAVEL**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**  
CEP: **62850000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.128648, -38.238460**  
Código: **Não Especificado**

Nº: **2506**  
CEP: **62850000**  
CPF/CNPJ: **07.589.369/0001-20**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE MELO E PISCINA DA E.M.E.B PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**Carlos Magno L. F. Júnior**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: Nº 061737708-1  
(85) 9.9798.8033  
*Carlos Magno Lima Fonseca Junior*  
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPF: 028.372.983-26  
Secretário de Educação  
MUNICIPIO DE CASCAVEL - CEP: 07.589.369/0001-20

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **04/04/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215274295**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 530C8  
Impresso em: 04/04/2022 às 15:41:28 por: ip: 177.51.35.109





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços N° \_\_\_\_\_ pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente ao OBJETO: \_\_\_\_\_.

**Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**Prazo de Execução dos Serviços: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DIAS**, contados da assinatura da ordem de serviço.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: ....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ....., COM ....., NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. .... portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, ..... com endereço à ....., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ....., representado(a) por ....., portador do CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_/2022/TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº \_\_\_/2022/TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2 - A execução do presente contrato será indireta e regradada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a

\_\_\_\_\_

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS E**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

3.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

3.3. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

**CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DA OBRA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até XX (XXXX) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Da Educação.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (**Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER**).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA**

5.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

**DOS SERVIÇOS**

**7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1.2. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

**7.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

7.2.1. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

**7.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

**7.3.1 - Medição dos Serviços**

Os serviços serão quinzenalmente medidos pela fiscalização.

7.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

**7.3.2 - Forma de Pagamento**

7.3.2.1 - A Secretaria Da Educação pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

**7.3.2.2 - Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.**

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

**7.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:**

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

**b).** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**c).** A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

**d).** A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

**e).** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

7.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

8.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

**CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

9.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

**Parágrafo único** - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA**

10.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

11.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

13.17.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS**

16.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato, conforme art. 72 da Lei 8.666/93.

16.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

17.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa . . . . ., inscrita no CNPJ no . . . . ., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) . . . . ., portador(a) da Carteira de Identidade nº . . . . . e do CPF no . . . . . DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022/TP

....., inscrita no CNPJ no ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no .....  
....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.  
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI  
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa....., inscrita no CNPJ no.....,  
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a).....  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF no.....  
....., DECLARAR:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), ..... de ..... de 20\_\_.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII  
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

**PODERES:** Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.